



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>02/2022</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
<p>A presente licitação na modalidade de registro de preço tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo</p>		
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A contratação da empresa se faz necessária para que seja feito a manutenção preventiva e corretiva nos veículo para que não coloque a vida dos motorista e passageiros que utilizam o transporte em risco.</p>		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>		<b>VALOR DA DOTAÇÃO:</b>

Prefeitura Mun. de Nova Trento

**Daniel Rongalio**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*necessário em 06/05/2022*



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 06 de janeiro de 2022.**

  
**Sr. Daniel Rongalio**  
**Secretário de Administração e Finanças**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAN T.	TECNOMAC LTDA	MECÂNICA MELIM	MECÂNICA SÃO JOÃO	PREÇO MEDIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)	HORAS	1000	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 118,33	R\$ 118.330,00
2	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	HORAS	3000	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 369.990,00
3	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROSCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	HORAS	3000	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 369.990,00
4	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	HORAS	4000	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 493.320,00
5	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E	HORAS	3000	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 369.990,00



<b>6</b>	CAÇAMBAS. Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	<b>HORAS</b>	3000	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 320.010,00
<b>7</b>	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	<b>HORAS</b>	1000	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 106.670,00
<b>8</b>	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	<b>HORAS</b>	1400	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 149.338,00
<b>9</b>	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROSCAVADEIRAS, PATROLAS, TRATORES, ETC.).	<b>HORAS</b>	1400	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 149.338,00
<b>10</b>	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva	<b>HORAS</b>	2000	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 213.340,00



	em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)												
<b>11</b>	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	<b>HORAS</b>	1200	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 128.004,00					
<b>12</b>	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Patio, Uno, Gol, Siena, etc...).	<b>HORAS</b>	2000	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 213.340,00					
<b>13</b>	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	<b>HORAS</b>	60	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 6.400,20					
<b>14</b>	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	<b>HORAS</b>	300	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 108,33	R\$ 32.499,00					
<b>15</b>	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	<b>HORAS</b>	200	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 108,33	R\$ 21.666,00					
<b>16</b>	Serviço de ALINHAMENTO em	<b>HORAS</b>	200	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 108,33	R\$ 21.666,00					





	CAMINHÕES E CAÇAMBAS.												
<b>17</b>	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	<b>HORAS</b>	80	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 8.533,60					
<b>18</b>	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	<b>HORAS</b>	200	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 21.334,00					
<b>19</b>	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	<b>HORAS</b>	80	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 108,33	R\$ 8.666,40					
<b>20</b>	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	<b>HORAS</b>	160	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 108,33	R\$ 17.332,80					
<b>21</b>	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	<b>HORAS</b>	60	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 108,33	R\$ 6.499,80					
<b>22</b>	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	<b>HORAS</b>	200	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 106,67	R\$ 21.334,00					
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 3.167.759,20</b>					





07.221.300/0001-40

**Mecanica Melim MECÂNICA MELIM LTDA. - ME**

Rod. SC 411 Km 10 nº1535 loja, centro Canelinha SC

Fone: 3264-1084. Imail: mecanicamelim@hotmail.com Rod. SC 410 - Km 14, nº 1523

CNPJ 08.823.000 - Bairro: Centro

Canelinha - Sta. Catarina

Data  
Veículo  
Quant

ORÇAMENTO

Auto peça e mecânica

Valor Total

Quant	Descrição	Unidade	Quantid	Valor Um	Valor Total
1	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)	Unidade	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
2	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		3000	R\$ 125,00	R\$ 375.000,00
3	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).		3000	R\$ 125,00	R\$ 375.000,00
4	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		4000	R\$ 125,00	R\$ 500.000,00
5	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		3000	R\$ 125,00	R\$ 375.000,00
6	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		3000	R\$ 110,00	R\$ 330.000,00
7	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
8	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		1400	R\$ 110,00	R\$ 154.000,00
9	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).		1400	R\$ 110,00	R\$ 154.000,00
10	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		2000	R\$ 110,00	R\$ 220.000,00

*plaudia*

Of  
Fls nº

Prof. Mun. de Nova

11	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	1200	R\$ 110,00	R\$ 132.000,00
12	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	2000	R\$ 110,00	R\$ 220.000,00
13	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
14	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
15	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
16	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
17	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
18	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
19	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	80	R\$ 110,00	R\$ 12.100,00
20	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	160	R\$ 110,00	R\$ 17.600,00
21	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
22	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00

07.221.300/0001

MECÂNICA MELIM LTDA

Rod. SC 410 - Km 14

Cep 88230-000

Canelinha

*J. Medeiros*





# TECNOMAC LTDA

COMERCIO DE PEÇAS / ASSISTENCIA TECNICA / BOMBA INJETORA / GUINCHO / PNEU

CNPJ: 75.461.509/0001-30 / INSC. EST.: 250.815.320

FONE: (48) 3264-0808 / (48) 3264-1484 / (48) 3264-0806

ROD SC 411 KM 12 n 3558 CENTRO CANELINHA-SC

## ORÇAMENTO:

Item	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)	1000	RS 110,00	RS 110.000,00
2	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	3000	RS 120,00	RS 360.000,00
3	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	3000	RS 120,00	RS 360.000,00
4	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	4000	RS 120,00	RS 480.000,00
5	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	3000	RS 120,00	RS 360.000,00
6	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Polo, Uno, Gol, Siena, etc...).	3000	RS 90,00	RS 270.000,00
7	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis).	1000	RS 90,00	90.000,00
8	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e	1400	RS 90,00	RS 126.000,00

75 461 509/0001-30  
TECNOMAC Comercio de Peças  
e Assistência Técnica Ltda. EPP

Rod. 411 Km 12  
Centro Centro - CEP 88.230 - 000

Canelinha - SC

*Tobato*

	corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)			
9	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECCÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	1400	R\$ 90,00	R\$ 126.000,00
10	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECCÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	2000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
11	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECCÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	1200	R\$ 90,00	R\$ 108.000,00
12	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECCÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos Leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	2000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
13	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
14	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	300	R\$ 90,00	27.000,00
15	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
16	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
17	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...)	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
18	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00

*Roberto*

75 461 509/0001-30

TECNOMAC Comercio de Peças e Assistência Técnica Ltda. EPP

Rod. 411 Km 12  
Bairro Centro - CEP 88.230 - 000

Canelinha - SC





19	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
20	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	160	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
21	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
22	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00

**ASSINATURA E CARIMBO**

75.901.509/0001-30  
TECNOMAC Comércio de Peças  
e Assistência Técnica Ltda. EPP

Rod. 411 Km 12  
Bairro Centro - CEP 88.230 - 000

Canoinha - SC

*Roberto*

Assunto **ENC: Tabela de preços de mão de obra**  
De Oficina Mecânica São João <oficina.saojoao@hotmail.com>  
Para administracao@novatrento.sc.gov.br <administracao@novatrento.sc.gov.br>  
Data 05-01-2022 13:27



- TOMADA PREÇOS.pdf(~749 KB)

*Atenciosamente, Rafael Leandro*

*Oficina Mecânica São João*

*(48)3265-1202*

**De:** Oficina Mecânica São João

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 13:13

**Para:** admistracao@novatrento.sc.gov.br <admistracao@novatrento.sc.gov.br>

**Assunto:** Tabela de preços de mão de obra

*Atenciosamente, Rafael Leandro*

*Oficina Mecânica São João*

*(48)3265-1202*



EMPRESA: Oficina Mecânica São João LTDA ME

CNPJ: 03.914.185.0001-38

ENDERECO: RUA OTAVIANO DADAN 306

DATA: 05/01/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 21 DIAS

FONE: 48-3265-1202

CEP: 88240-000

ORÇAMENTO:

Item	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)	1000	120,00	
2	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	3000	125,00	
3	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROSCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.)	3000	125,00	
4	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ONIBUS e MICRO ONIBUS)	4000	125,00	
5	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	3000	125,00	
6	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...)	3000	120,00	
7	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRONMECÂNICA), preventiva e	1000	120,00	

	corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)			
8	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRONMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	1400	120,00	
9	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRONMECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROSCAVADORAS, PATROLA, TRAItores, ETC)	1400	120,00	
10	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRONMECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	2000	120,00	
11	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRONMECÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	1200	120,00	
12	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETRONMECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	2000	120,00	
13	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	60	120,00	
14	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	300	125,00	
15	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	200	125,00	
16	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	200	125,00	
17	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos Leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	80	120,00	





18	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	200	120,00	
19	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	80	125,00	
20	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	160	125,00	
21	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	60	125,00	
22	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Pallo, Uno, Gol, Siena, etc...)	200	120,00	

**ASSINATURA E CARIMBO**

*[Handwritten Signature]*  
**Oficina Mecânica São João**  
**Mecânica São João**

CNPJ 03.914.185/0001-38  
RUA OTAVIANO DADAM, 305 - CENTRO  
88240-000 - SÃO JOÃO BATISTA, STA. CATARINA  
FONE: (48) 3265-1202



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 3/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,000	HRS.	SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI	R\$ 118,3300	R\$ 118.330,00
2	3.000,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 123,3300	R\$ 369.990,00
3	3.000,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG	R\$ 123,3300	R\$ 369.990,00
4	4.000,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 123,3300	R\$ 493.320,00
5	3.000,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - CAMINHÕES E CAÇAMBAS	R\$ 123,3300	R\$ 369.990,00
6	3.000,000	HRS.	SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....	R\$ 106,6700	R\$ 320.010,00
7	1.000,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - KOMBI	R\$ 106,6700	R\$ 106.670,00
8	1.400,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 106,6700	R\$ 149.338,00
9	1.400,000	HRS.	SERVIÇO DE ELTROMECANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,	R\$ 106,6700	R\$ 149.338,00
10	2.000,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 106,6700	R\$ 213.340,00
11	1.200,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - CAMINHOES E CAÇAMBAS	R\$ 106,6700	R\$ 128.004,00
12	2.000,000	HRS.	SERVIÇO DE ELETROMECANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO	R\$ 106,6700	R\$ 213.340,00
13	60,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - KOMBI	R\$ 106,6700	R\$ 6.400,20
14	300,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 108,3300	R\$ 32.499,00
15	200,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 108,3300	R\$ 21.666,00
16	200,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOES E CAÇAMBAS	R\$ 108,3300	R\$ 21.666,00
17	80,000	SERV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..	R\$ 106,6700	R\$ 8.533,60
18	200,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI	R\$ 106,6700	R\$ 21.334,00

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19	80,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS	R\$ 108,3300	R\$ 8.666,40
20	160,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS	R\$ 108,3300	R\$ 17.332,80
21	60,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOS E CAÇAMBAS	R\$ 108,3300	R\$ 6.499,80
22	200,000	SERV	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC	R\$ 106,6700	R\$ 21.334,00

**Valor total dos itens:** R\$ 3.167.591,80

Nova Trento, 06 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

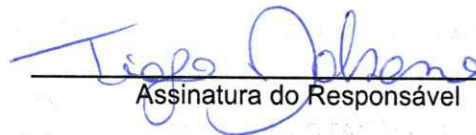
O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 3/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 MESES  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO

**Observações:**

Nova Trento, 06 de Janeiro de 2022

  
Assinatura do Responsável





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

---

**Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.**

***Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.***

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, matrícula 6779.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

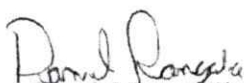
Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25, de 07 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 178, de 11 de março de 2021.

Nova Trento, em 24 de maio de 2021.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

  
**Daniel Rongalia**  
Secretário M. de Administração e Finanças

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.**

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 25/05/2021

  
**GIANE MANERICH DELL'ANTONIA**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
MATRÍCULA - 8432





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

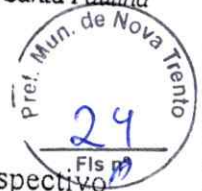
I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

- I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
- II - a ata da sessão do pregão; e,
- III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

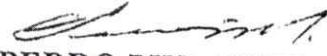
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
PEDRO PIVA NETO  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

**DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**



**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

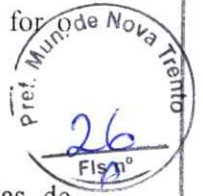
I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º-** Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º-** Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º -** Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10 -** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11 -** A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

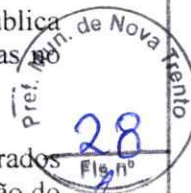
**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**XIV** - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

**XV** - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**XVI** - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

**XVII** - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

**XVIII** - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

**XIX** - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

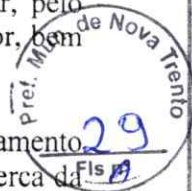
**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.







**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**




Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.



Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula: 3985



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL


Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

<b>Processo Administrativo:</b>	3/2022
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Flanº do Processo:</b>	06/01/2022
<b>Objeto da Licitação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO

Nova Trento, 06 de Janeiro de 2022

  
Assinatura do Responsável





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10/01/2022 ATÉ 08:30 DO DIA 21/01/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 21/01/2022

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Endereço eletrônico: bnc.org.br.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**

Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

**1- DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I, deste Edital.

**1.2 – Empresas licitantes localizadas acima de 6 Km, deverão transportar veículos, máquinas e equipamentos em guincho próprio e ou por contrato de prestador de serviço, sem ônus para o município. As empresas localizadas acima de 6 Km deverão fazer declaração citando que se responsabilizam pelo deslocamento dos veículos e equipamentos pertencentes ao município de NOVA TRENTO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR NO ENVELOPE DE PROPOSTA.**

1.3. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Proposta de Preços;
- Anexo III - Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- Anexo IV - Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Anexo V - Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VI - Declaração de ausência do servidor;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Planilha para controle;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de Responsabilidade de Transporte.

## **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**2.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

**2.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**2.4.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**2.13.** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**2.14.** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.15.** - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.16.** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17.** - Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.18.** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



### **III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

- 3.1.** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br).
- 3.2.** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.3.** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.4.** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.
- 3.5.** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6.** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1.** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



- 4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário
  - 5.1.2. Marca;
  - 5.1.3. Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**5.5. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.**

5.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;**

## **VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



participação da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

**6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.

**6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.12.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.13.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



crescente de valores.

**6.14.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.15.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.20.** O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.21.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.22.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.23.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.31.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.31.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.**

## **VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**7.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**7.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**7.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências,





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.**

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte,





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.**

## **VIII - DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

**8.1.1.** Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia duvidosa, nem documentos com prazo de validade vencido.

**8.1.2.** Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

**8.1.2.1.** O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

**8.1.3.** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade.

## **8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

### **8.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.2.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo VI;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo VI;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo VI;
- d) Comprovar através de cópia de Diplomas e/ou Certificados capacitação em Mecânica ou Eletromecânica.

d.1) – O diploma deverá ser apresentado ref. a área que o proponente desejar participar.

(se o Diploma estiver em nome de funcionário, deverá apresentar o vínculo empregatício com a empresa licitante.)

- e) Apresentar no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado serviços similares ao objeto deste edital (comprovar itens que deseja participar. Ex.: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria).
- f) Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto;

### **8.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

**ATENÇÃO:** Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

### **8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos do município de Nova Trento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

**8.3.** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.4.** - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

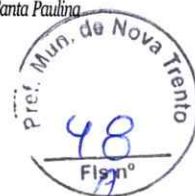
**8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



## **IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**9.1.2** - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2.** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1.** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.3.** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**9.3.1.** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**9.4.** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.5.** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

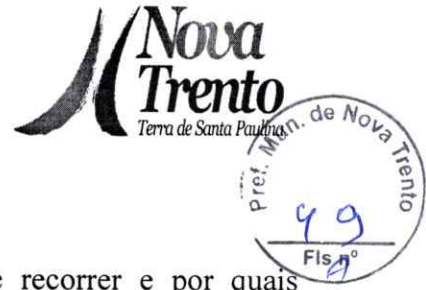
**9.6.** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **X - DOS RECURSOS**

**10.1.** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro-empresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.3.** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4.** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **XI - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**11.2.** Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**11.3.** A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

**11.4.** Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1.** Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**12.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br).

**12.1.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**12.1.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12.1.4.** As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

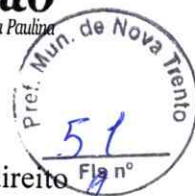
**12.2.** Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.2.1.** As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br).





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

### **XIII - DA DOTAÇÃO**

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2022.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será feito após a prestação do serviço, pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento. A Vencedora deverá apresentar no término do serviço, a primeira e segunda via da NOTA FISCAL com as especificações exigidas (quilometragem do veículo, placa, peças, etc)

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



#### **XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

15.1. Prazo de entrega do(s) SERVIÇOS: máximo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

15.2. Locais de execução dos serviços: a empresa vencedora do certame deverá executar os serviços licitados em sua oficina, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

#### **XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

#### **XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por Lote/Item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

#### **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

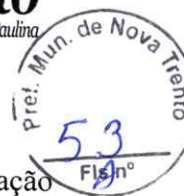
18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Gerência de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. **Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos produtos/serviços será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento.** A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 06 de Janeiro de 2022.

**FERNANDO SENS**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal, conforme especificação constante deste edital e dos seus anexos, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas à aquisição em epígrafe.

#### 1 - OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se neste anexo.

#### 2 – OBJETIVO

2.1 Pretende-se com a contratação a prestação de um serviço eficiente, visando a conservação e manutenção dos veículos da frota deste Município.

#### 3 – DOS SERVIÇOS

3.1 Os funcionários da empresa prestarão serviços gerais de manutenção mecânica de veículos automotivos;

3.2 A empresa fornecedora dos serviços de mão de obra mecânica deverá enviar para a Prefeitura o orçamento com valores de peças que deverão ser trocadas ou repostas;

3.3 O município fará avaliação prévia da relação de peças, atestando a sua necessidade;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



3.4 A Administração Pública poderá IMPUGNAR valor da peça, caso constate (através de orçamentos) que o valor da peça apresentada na Nota Fiscal (ou orçamento prévio) auferir valor superior a até 5% do praticado no mercado;

**3.5 A empresa vencedora deverá enviar orçamento para aprovação prévia, da quantidade de horas a ser utilizada na execução do serviço (modelo ANEXO VIII);**

3.6 Os serviços de alinhamento e balanceamento, deverão ser executados por profissionais capacitados, com experiência, e que estejam cientes da qualidade exigida na execução.

**3.7 Para serviços a serem executados na sede do Município de Nova Trento, garagem ou alguma localidade, a Hora de serviço começará a contar a partir do momento que o Mecânico da Contratada retirar a AF na Prefeitura, sito endereço, Praça Del Comune, 126, Centro.**

**3.8 As NFs da empresa licitante deverá conter o descrito detalhado do serviço, contendo placa do(s) veículo(s), quilometragem dos mesmos no momento da execução do serviço, a quantidade de horas dispendida para a realização dos serviços por veículo.**

**3.9 Sempre que entender necessário, a empresa emitirá parecer sobre problema ocorrido, identificando possível falha de operação do equipamento ou veículo.**

**3.10 O município, através de fiscalização, deverá ser autorizado pela licitante a acompanhar os serviços, sempre que lhe entender conveniente.**

#### **4 - PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 O início dos serviços dar-se-á imediatamente após a emissão de autorização de fornecimento;

4.2 Os serviços deverão ser prestados no pátio da oficina da proponente vencedora e/ou no pátio da garagem municipal, se necessário for.

**4.3 Em se tratando de veículos pesados, a empresa vencedora deverá sempre que solicitado enviar mecânico para a sede da Prefeitura a fim de proceder orçamento prévio.**

**4.4 Por questão de viabilidade econômica, a Administração compromete-se, a enviar os veículos que necessitem de mão de obra mecânica até o estabelecimento com sede a no máximo 06 km de distância do município de Nova Trento (garagem da Prefeitura), caso a distância superar o máximo de 06 km a empresa vencedora deverá proceder o transporte do veículo com guincho próprio e ou por contrato de prestador de serviço sem ônus para a Prefeitura.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



*Este último requisito visa, tão somente, o mais conveniente para a Administração Municipal, conforme conceito de Licitação elaborado por José Roberto Dromi, citado por Maria Sylvia Zanella di Pietro (2007:325), dispõe: "pode-se definir licitação como o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".*

## **5 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

5.1 O prazo é contado a partir da assinatura com validade de 12 meses, devendo a proposta ser ofertada em valor/hora, sendo que o pagamento só será efetuado de acordo com as horas efetivamente trabalhadas, mediante comprovante.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A contratada deverá efetuar o controle da marcação de ponto de seus funcionários;

6.2 Os equipamentos de proteção individual (EPI's) deverão ser fornecidos pela empresa contratada;

6.3 Quando da execução dos serviços, a empresa deverá fornecer prazos de garantia dos serviços executados;

6.4 Socorrer os veículos e máquinas pesadas paradas ou avariadas em locais de ação de serviço da Prefeitura do Município de Nova Trento, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

6.5 Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura do Município de Nova Trento;

**6.6 Executar os serviços somente após autorizados pelo Secretário responsável pelo veículo e/ou equipamento;**

6.7 Os serviços deverão iniciar até no máximo 02 (duas) horas após a autorização do Setor de Compras da Prefeitura do Município de Nova Trento;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



6.8 A empresa vencedora deverá estar à disposição deste município de segunda a sexta-feira, conforme necessidade.

6.9 A empresa deverá fornecer, obrigatoriamente, orçamento prévio das peças a serem substituídas, bem como orçamento prévio do número estimado de horas a serem utilizados para a execução dos serviços, para aprovação da Prefeitura.

## 7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas referentes a execução dos serviços objeto deste Pregão, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2022.

## 8 - ESPECIFICAÇÕES / VALORES MÁXIMOS ACEITOS

8.1 Os valores de referência máximos citados abaixo tem como parâmetro pesquisa de preço de mercado efetuado em Oficinas Mecânicas existentes na região.

8.2 O valor total das peças foi estimado nos valores aplicados em anos anteriores, e é o valor estimado para gastos por 12 meses.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)	118,33	118.330,00
02	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	123,33	369.990,00
03	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	123,33	369.990,00
04	4000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	123,33	493.320,00
05	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	123,33	369.990,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213

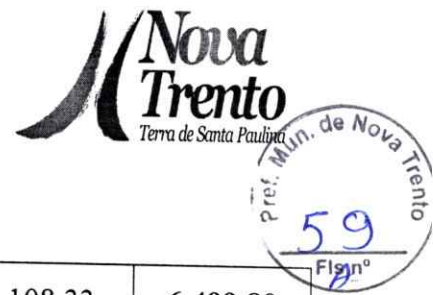


06	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	106,67	<b>320.010,00</b>
07	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	106,67	<b>106.670,00</b>
08	1400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	106,67	<b>149.338,00</b>
09	1400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).	106,67	<b>149.338,00</b>
10	2000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	106,67	<b>213.340,00</b>
11	1200	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	106,67	<b>128.004,00</b>
12	2000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	106,67	<b>213.340,00</b>
13	60	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	106,67	<b>6.400,20</b>
14	300	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	108,33	<b>32.499,00</b>
15	200	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	108,33	<b>21.666,00</b>
16	200	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	108,33	<b>21.666,00</b>
17	80	Unid	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	106,67	<b>8.533,60</b>
18	200	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)	106,67	<b>21.334,00</b>
19	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)	108,33	<b>8.666,40</b>
20	160	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)	108,33	<b>17.332,80</b>





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



21	60	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.	108,33	6.499,80
22	200	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).	106,67	21.334,00
<b>TOTAL ESTIMADO EM R\$</b>					<b>3.167.591,80</b>

Estima-se um investimento anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em peças para reparo de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundo de Saúde.

## ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Abertura: 21/01/2022 às 09:00 horas**

**OBJETO :** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I

Item	Qtidade	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Pço. Unit	Pço. Total
01	1000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombi)		



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



02	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
03	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).		
04	4000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
05	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
06	3000	Horas	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
07	1000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
08	1400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
09	1400	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas (CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLA, TRATORES, ETC.).		
10	2000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



11	1200	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
12	2000	Horas	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
13	60	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
14	300	Unid	Serviço de ALINHAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
15	200	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
16	200	Unid	Serviço de ALINHAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
17	80	Unid	Serviço de ALINHAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		
18	200	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Kombis)		
19	80	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO de veículos operacionais Utilitários (Ambulâncias e Vans)		
20	160	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em veículos de transporte de pessoas (ÔNIBUS e MICRO ÔNIBUS)		
21	60	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO em CAMINHÕES E CAÇAMBAS.		
22	200	Unid	Serviço de BALANCEAMENTO, em veículos leves (Palio, Uno, Gol, Siena, etc...).		

**Estima-se um investimento anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em peças para reparo de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundo de Saúde.**

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



encargos que recaiam sobre o objeto.

**DADOS BANCÁRIOS:**

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Local / Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob o n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação  
constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de .....

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.

(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o  
nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**ANEXO V**

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**ANEXO VI**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Nome e número da identidade do declarante.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



## ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... de ....., na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, ....., nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão eletrônico nº 002/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, exceto mangueira hidráulica e seus componentes; compreendendo os serviços de mecânica em geral, parte elétrica, soldas, alinhamento e balanceamento, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, prestação de serviços contínuos com vigência até final exercício podendo ser prorrogado, conforme especificações quantitativas e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O início dos serviços dar-se-á imediatamente após a emissão de autorização de fornecimento.
- 2.2 Em se tratando de veículos pesados, a empresa vencedora deverá sempre que solicitado enviar mecânico para a sede da Prefeitura a fim de proceder orçamento prévio.
- 2.3 Por questão de viabilidade econômica, a Administração compromete-se, a enviar os veículos que necessitem de mão de obra mecânica até o estabelecimento com sede a no máximo 06 km de distância do município de Nova Trento (garagem da Prefeitura), caso a distância superar o máximo de 06 km a empresa vencedora deverá proceder o transporte do veículo com guincho próprio e ou por contrato de prestador de serviço sem ônus para a Prefeitura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

- 3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos/serviços, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS**

- 4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 002/2022, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, atualizado por Despacho homologatório do Sr. \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, constantes dos autos.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 002/2022, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
- 4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 002/2022, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



despacho referido no item anterior.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2022.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO**

7.1. Os serviços deverão ser prestados no pátio da oficina da proponente vencedora e/ou no pátio da garagem municipal, se necessário for.

7.2. Os serviços deverão ser prestados cumprindo as normas de segurança e em conformidade com o descrito em edital, Nota Fiscal e Formulário para Prestação de Serviço de Mão de Obra;

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Solicitação de Fornecimento, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

---

Pelas empresas:

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA**

Marca	Placa: _____
Veículo: _____	
Resumo do Problema: .....	
.....	
.....	
.....	
.....	
Total de Horas a serem efetivamente utilizadas para conserto, segundo Prestadora: .....	
.....	
Valor Hora Mecânico: R\$ ..... (Valor obtido em Pregão Eletrônico)	
Valor aproximado total de Mão de Obra Mecânica: R\$ .....	

Data: ____ / ____ / ____	.....
	Assinatura Responsável Prefeitura / FMS
	Nome: .....

Preenchimento efetuado pela empresa: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



Total de Horas utilizadas para o serviço: .....HORAS

Valor total das Peças Repostas: R\$ .....

Valor total de Peças + Horas: R\$ .....

Data da entrada do veículo: ...../...../..... Km : .....

Data de saída do veículo: ...../...../..... Km : .....



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,  
DECLARA que se responsabilizará pelo transporte dos veículos, máquinas e/ou equipamentos da  
Prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes  
necessitarem de conserto mecânico. DECLARA também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse  
transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa e do representante legal)

Assinatura do representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO PGM/PMNT Nº 005/2022***

*Ref.:*

*Processo Licitatório n. 003/2022*

*Pregão Eletrônico n. 002/2022*

**I – DO RELATÓRIO**

A Procuradoria Geral do Município de Nova Trento se vale do presente parecer jurídico para analisar a legalidade do Processo Licitatório nº 003/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A Administração Pública, no exercício da atividade administrativa, ao contrário dos particulares, tem seus atos estritamente ligados aos ditames da Lei.

Assim, conforme Art. 37, XXI da CRFB/88, *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Nesse compasso, o texto constitucional informa que o Processo Licitatório deverá possuir regras claras publicadas por meio de um instrumento convocatório, de modo que se defina claramente o objeto a ser contratado, a admissibilidade das propostas e o seu julgamento que deverá conter critérios objetivos, as penalidades em caso de descumprimento, além de estar devidamente publicado o instrumento convocatório por tempo suficiente, a fim de que se garanta a ampla publicidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desta forma, buscando a melhor oferta para alcançar e obter o objeto licitado se optou pela modalidade de licitação pregão, na sua forma eletrônica, que é regida pela Lei 10.520/2002, com regulamentação municipal por intermédio do Decreto nº 03, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020, aplicando-se de forma subsidiária a Lei de Licitações.

Para Maria Sylvia Zanella di Pietro<sup>1</sup>, o Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública. O § 1º do artigo 2º da Lei nº 10.520/02<sup>2</sup> permite que o pregão seja realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação, nos termos de regulamentação específica. Essa regulamentação consta do Decreto nº 10.024, de 20-9-2019

Sobre isso, a Lei nº 10.520/2002 assim prevê:

**Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesse mister, o Art. 1º do Decreto Municipal nº 78/2020 que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do município, possibilita que aquele seja realizado na sua forma **eletrônica**, veja:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, **quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico**, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002.

Assim, a escolha da modalidade pregão eletrônico para o caso em tela é acertada por se tratar de aquisição de bem/serviço comum que, diante do objeto pretendido, oportuno se faz

<sup>1</sup> DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-book. P. 836

<sup>2</sup> Art. 2º [...] § 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica. [...] § 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

utilizar do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO.

**III – DO PROCEDIMENTO E EDITAL**

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil a presença do Termo de Referência.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar.


Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 3, de 07 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 78, de 25 de Maio de 2020 e Decreto a Lei n. 10.520/2002.

**IV – CONCLUSÃO**

Por todo o exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato, **podendo o certame ter prosseguimento**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 11 de Janeiro de 2022

  
Mário Antônio Feller Guedes  
Procurador-Geral  
OAB/SC 57.904



EXONERAR, a Servidora Pública Municipal, KATIA REGINA MACHADO BATTISTI, matrícula nº 8420, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do CRAS, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, Município de Nova Trento, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Nova Trento, 07 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal



Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

### PROCESSO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Publicação Nº 3531314

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 30C4DBCA18FDED4A1A2E1D740305CE891BA350F5

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, SALÃO, BOCHA, FUTEBOL SOCIETY E JOGOS DE MESA, PARA O ANO DE 2022. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 10/01/2022 até as 08:30 horas do dia 20/01/2022. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 20/01/2022 a partir das 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatreto.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatreto.sc.gov.br).

Tiago Dalsasso  
Prefeito

### PROCESSO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Publicação Nº 3531315

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2DE61114CAE7D84C779094E9B1020E263569FA6C

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, EXCETO MANGUEIRA HIDRÁULICA E SEUS COMPONENTES; COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARTE ELÉTRICA, SOLDAS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, COLAGEM DE PNEUS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM VIGÊNCIA ATÉ FINAL EXERCÍCIO PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS E PREÇOS ESTIMADOS ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br)

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 10/01/2022 até as 08:30 horas do dia 21/01/2022. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 21/01/2022.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br). - Email: [licitacao@novatreto.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatreto.sc.gov.br)

Tiago Dalsasso  
Prefeito





## AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA

CNPJ – 05.906.895/0001-41  
INSC. ESTADUAL – 254.652.867  
Rua: Alferes, 319 – Trinta Reis  
88270-000 – Nova Trento – SC  
FONE: (48) 3267-0041

E-MAIL: [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### **TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022**

EMPRESA: AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA

ENDEREÇO: Rua: Alferes, 319

Bairro: Trinta Reis – 88270-000 - Nova Trento – SC

CNPJ DA EMPRESA: 05.906.895/0001-41

ESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Milza Terezinha Sgrott Bottamedi

TELEFONE: (48) 3267-0041

E-MAIL: [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)

Nova Trento, 13 de janeiro de 2022.

  
Auto Mec. Bottamedi  
Fone: (48) 3267-0041

  
-----  
Milza Terezinha Sgrott Bottamedi



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022**

EMPRESA: Olgnei da Silva

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro N° 625 Vandavel

CNPJ DA EMPRESA: 28 821 260/0001-47

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Olgnei da Silva

TELEFONE: (0) (48) 3299-5284

E-MAIL: biguaodiel@gmail.com

Biguaçu, 20 de Janeiro de 2022.

Olgnei da Silva

Assinatura e Carimbo da Empresa

**28.821.260/0001-47**

**OLGNEI DA SILVA**  
**BIGUA DIESEL**

Rua Marechal Deodoro, 625  
Vandavel - Biguaçu - SC

Nome Legível: Olgnei da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**  
Processo Administrativo Nº 03/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 10/01/2022 09:10:56

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 118,33  
Descrição: SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	Próprio	70,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 3.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 123,33  
Descrição: SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	SERVIÇO	120,00
PARTICIPANTE 077	tecnomac	115,00
PARTICIPANTE 045	Próprio	79,00
PARTICIPANTE 022	Próprio	80,00

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 3.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 123,33  
Descrição: SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREGADEIRAS, ETC.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	SERVIÇO	120,00
PARTICIPANTE 053	Próprio	40,00

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 4.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 123,33  
Descrição: SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	SERVIÇO	110,00
PARTICIPANTE 044	Próprio	40,00
PARTICIPANTE 023	tecnomac	120,00

**LOTE 5**

**Item: 5** Quant.: 3.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 123,33  
Descrição: SERVIÇO MECANICA - CAMINHOS E CACAMBAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	SERVIÇO	100,00
PARTICIPANTE 036	tecnomac	120,00
PARTICIPANTE 009	Próprio	40,00
PARTICIPANTE 060	MACROCARGA / MACROCARGA	369.990,00

**LOTE 6**

**Item: 6** Quant.: 3.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	Próprio	60,00

**LOTE 7**

**Item: 7** Quant.: 1.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - KOMBI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Próprio	100,00

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 1.400 Unidade: HORAS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - AMBULANCIAS E VANS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	SERVIÇO	80,00

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 1.400 Unidade: HORAS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLAS ETC...

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	SERVIÇO	80,00

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 2.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	SERVIÇO	80,00

**LOTE 11**

**Item: 11** Quant.: 1.200 Unidade: HORAS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - CAMINHOS E CACAMBAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SERVIÇO	80,00

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 2.000 Unidade: HORAS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECHANICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO, ETC...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Próprio	100,00

**LOTE 13**

<b>Item: 13</b>	Quant.: 60	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 106,67
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - KOMBI			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Próprio	90,00

**LOTE 14**

<b>Item: 14</b>	Quant.: 300	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 108,33
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	SERVIÇO	90,00
PARTICIPANTE 096	Próprio	90,00

**LOTE 15**

<b>Item: 15</b>	Quant.: 200	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 108,33
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	SERVIÇO	90,00

**LOTE 16**

<b>Item: 16</b>	Quant.: 200	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 108,33
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOS E CACAMBAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	SERVIÇO	90,00

**LOTE 17**

<b>Item: 17</b>	Quant.: 80	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 106,67
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Próprio	90,00

**LOTE 18**

<b>Item: 18</b>	Quant.: 200	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 106,67
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	Próprio	60,00

**LOTE 19**

<b>Item: 19</b>	Quant.: 80	Unidade: SERVICOS	Val. Ref.: 108,33
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	SERVIÇO	90,00
PARTICIPANTE 082	Próprio	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**LOTE 20**

**Item: 20** Quant.: 160 Unidade: SERVICOS Val. Ref.: 108,33 ✓  
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 066	SERVIÇO	90,00

**LOTE 21**

**Item: 21** Quant.: 60 Unidade: SERVICOS Val. Ref.: 108,33 ✓  
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOS E CACAMBAS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 017	SERVIÇO	90,00

**LOTE 22**

**Item: 22** Quant.: 200 Unidade: SERVICOS Val. Ref.: 106,67 ✓  
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 087	Próprio	60,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**  
Processo Administrativo Nº 03/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 10/01/2022 09:10:56

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

13/01/2022 16:23:08	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
20/01/2022 14:42:33	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA
20/01/2022 15:02:10	CADASTRO DE PROPOSTA	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP
20/01/2022 15:07:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA
20/01/2022 15:11:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
20/01/2022 15:21:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
20/01/2022 15:49:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
20/01/2022 17:42:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
21/01/2022 07:13:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP
21/01/2022 08:11:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPARTS EIRELI
21/01/2022 08:18:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS
21/01/2022 08:19:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
21/01/2022 08:47:20	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**1 - SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MECANICA - KOMBI			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 69.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	089 05.906.895/0001-41	70,00	69,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO		
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/01/2022 09:02:33	DISPUTA		
21/01/2022 09:02:33	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 089)	70,00
21/01/2022 09:03:38	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 089)	69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



21/01/2022 09:17:33 TEMPO RANDÔMICO

21/01/2022 09:25:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA

21/01/2022 09:25:34 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
2 - SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: HORAS	Marca: tecnomac	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 87.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA	077 75.461.509/0001-30	115,00	29,00	Não
2 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	045 22.629.402/0001-92	79,00	35,00	Sim
3 COMPARTS EIRELI	042 03.195.677/0001-10	120,00	36,00	Não
4 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	022 05.906.895/0001-41	80,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO			
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/01/2022 09:02:33	DISPUTA			
21/01/2022 09:02:33	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	79,00	
21/01/2022 09:02:33	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	120,00	
21/01/2022 09:02:33	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 022)	80,00	
21/01/2022 09:02:33	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	115,00	
21/01/2022 09:03:19	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 022)	78,00	
21/01/2022 09:03:21	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	79,01	
21/01/2022 09:03:45	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	78,01	
21/01/2022 09:04:34	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	72,00	
21/01/2022 09:04:41	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	76,00	
21/01/2022 09:04:43	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	72,01	
21/01/2022 09:05:01	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 022)	71,00	
21/01/2022 09:05:06	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	71,01	
21/01/2022 09:05:40	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	66,00	
21/01/2022 09:05:45	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	69,00	
21/01/2022 09:05:51	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	66,01	
21/01/2022 09:06:21	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 022)	65,00	
21/01/2022 09:06:27	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	65,01	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



21/01/2022 09:06:38	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	63,00
21/01/2022 09:06:41	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	61,00
21/01/2022 09:06:43	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	63,01
21/01/2022 09:06:53	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 022)	60,00
21/01/2022 09:06:59	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	60,01
21/01/2022 09:07:15	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	50,00
21/01/2022 09:07:24	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	50,01
21/01/2022 09:07:37	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	45,00
21/01/2022 09:07:54	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	40,00
21/01/2022 09:10:27	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	45,01
21/01/2022 09:10:52	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	36,00
21/01/2022 09:11:05	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	35,00
21/01/2022 09:17:34	TEMPO RANDÔMICO		
21/01/2022 09:24:09	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	35,01
21/01/2022 09:25:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 042			
21/01/2022 09:25:34	FECHADO 1		
21/01/2022 09:26:34	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	29,00
21/01/2022 09:30:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP			
21/01/2022 09:30:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3 - SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: HORAS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - MAQUINAS PESADAS - RETRO, PATROLA, CARREGADEIRAS, ETC.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 90.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	053 22.629.402/0001-92	40,00	30,00	Sim
2 COMPARTS EIRELI	095 03.195.677/0001-10	120,00	32,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO		
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/01/2022 09:02:34	DISPUTA		
21/01/2022 09:02:34	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	40,00
21/01/2022 09:02:34	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	120,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**



21/01/2022 09:05:02	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	37,00
21/01/2022 09:05:19	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	35,00
21/01/2022 09:06:18	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	32,00
21/01/2022 09:06:47	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	30,00
21/01/2022 09:17:34	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
21/01/2022 09:19:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 095			
21/01/2022 09:19:34	<b>FECHADO 1</b>		
21/01/2022 09:24:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME			
21/01/2022 09:24:34	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4 - SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: HORAS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 80.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	044 22.629.402/0001-92	40,00	20,00	Sim
2 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA	023 75.461.509/0001-30	120,00	23,99	Não
3 COMPARTS EIRELI	012 03.195.677/0001-10	110,00	30,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	<b>PUBLICADO</b>		
10/01/2022 09:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
21/01/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
21/01/2022 09:02:34	<b>DISPUTA</b>		
21/01/2022 09:02:34	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	120,00
21/01/2022 09:02:34	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	40,00
21/01/2022 09:02:34	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	110,00
21/01/2022 09:03:28	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	40,01
21/01/2022 09:05:16	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	37,00
21/01/2022 09:05:23	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	37,01
21/01/2022 09:06:57	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	35,00
21/01/2022 09:07:08	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	35,01
21/01/2022 09:07:49	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	30,00
21/01/2022 09:08:12	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	25,00
21/01/2022 09:17:34	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

21/01/2022 09:19:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 023

21/01/2022 09:19:34 **FECHADO 1**

21/01/2022 09:19:59	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	23,99
---------------------	--------------	---	-------

21/01/2022 09:24:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 044 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

21/01/2022 09:24:34 **DESEMPATE**

21/01/2022 09:24:43	<b>LANCE</b>	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	20,00
---------------------	--------------	--	-------

21/01/2022 09:29:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

21/01/2022 09:29:34 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
5 - SERVIÇO MECANICA - CAMINHOES E CACAMBAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: HORAS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - CAMINHOES E CACAMBAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 3.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS	009 22.629.402/0001-92	40,00	1,00	Sim
2 MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA	060 00.717.790/0001-20	369.990,00	2,00	Não
3 TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA	036 75.461.509/0001-30	120,00	20,01	Não
4 COMPARTS EIRELI	098 03.195.677/0001-10	100,00	100,00	Não

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	<b>PUBLICADO</b>	
10/01/2022 09:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
21/01/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
21/01/2022 09:02:34	<b>DISPUTA</b>	
21/01/2022 09:02:34	<b>LANCE</b>	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 098) 100,00
21/01/2022 09:02:34	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP 120,00
21/01/2022 09:02:34	<b>LANCE</b>	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME 40,00
21/01/2022 09:02:34	<b>LANCE</b>	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 369.990,00
21/01/2022 09:02:59	<b>LANCE</b>	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 30,00
21/01/2022 09:03:38	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP 30,01
21/01/2022 09:05:04	<b>LANCE</b>	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME 28,00
21/01/2022 09:05:11	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP 28,01
21/01/2022 09:05:15	<b>LANCE</b>	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 26,00
21/01/2022 09:05:28	<b>LANCE</b>	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP 26,01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**



21/01/2022 09:05:31	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	25,00
21/01/2022 09:05:36	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	25,01
21/01/2022 09:05:39	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	24,00
21/01/2022 09:07:08	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	22,00
21/01/2022 09:07:12	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	22,01
21/01/2022 09:07:16	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	21,00
21/01/2022 09:07:29	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	21,01
21/01/2022 09:07:31	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	20,00
21/01/2022 09:07:38	LANCE	TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASS TECNICA LTDA EPP	20,01
21/01/2022 09:07:40	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	19,00
21/01/2022 09:08:03	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	17,00
21/01/2022 09:08:11	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	16,00
21/01/2022 09:08:25	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	15,00
21/01/2022 09:08:32	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	14,00
21/01/2022 09:08:49	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	13,00
21/01/2022 09:08:57	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	12,00
21/01/2022 09:09:10	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	10,00
21/01/2022 09:09:19	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	9,00
21/01/2022 09:09:33	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	7,00
21/01/2022 09:09:40	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	6,00
21/01/2022 09:09:51	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	5,00
21/01/2022 09:09:57	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	4,00
21/01/2022 09:10:07	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	3,00
21/01/2022 09:10:19	LANCE	MACROCARGA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	2,00
21/01/2022 09:10:31	LANCE	PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,00
21/01/2022 09:17:34	TEMPO RANDÔMICO		
21/01/2022 09:22:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 036			
21/01/2022 09:22:34	FECHADO 1		
21/01/2022 09:27:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098			
21/01/2022 09:27:34	FECHADO 2		
21/01/2022 09:32:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTAL MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME			
21/01/2022 09:32:35	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
6 - SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: HORAS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO MECANICA - VEICULOS LEVES - PALIO, UNO, GOL ETC....			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 177.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	087 05.906.895/0001-41	60,00	59,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO			
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/01/2022 09:13:29	DISPUTA			
21/01/2022 09:13:29	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 087)		60,00
21/01/2022 09:14:10	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 087)		59,00
21/01/2022 09:28:29	TEMPO RANDÔMICO			
21/01/2022 09:31:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA				
21/01/2022 09:31:29	HABILITAÇÃO			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
7 - SERVIÇO DE ELETROMECAÂNICA - KOMBI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: HORAS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECAÂNICA - KOMBI			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 100.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	075 80.658.859/0001-21	100,00	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO			
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/01/2022 09:13:29	DISPUTA			
21/01/2022 09:13:29	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 075)		100,00
21/01/2022 09:28:29	TEMPO RANDÔMICO			
21/01/2022 09:34:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME				
21/01/2022 09:34:29	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**LOTE 8 - HABILITAÇÃO**  
**8 - SERVIÇO DE ELETROMECANICA - AMBULANCIAS E VANS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8	Unidade: HORAS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 112.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	054 03.195.677/0001-10	80,00	80,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO		
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/01/2022 09:13:29	DISPUTA		
21/01/2022 09:13:29	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 054)		80,00
21/01/2022 09:28:29	TEMPO RANDÔMICO		
21/01/2022 09:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI			
21/01/2022 09:31:29	HABILITAÇÃO		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
**9 - SERVIÇO DE ELETROMECANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS,**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: HORAS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECANICA - MAQUINAS PESADAS - CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, PATROLAS ETC...			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 112.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	016 03.195.677/0001-10	80,00	80,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/01/2022 09:13:29	DISPUTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



21/01/2022 09:13:29	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 016)	80,00
21/01/2022 09:28:29	TEMPO RANDÔMICO		
21/01/2022 09:36:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI			
21/01/2022 09:36:30	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO**  
**10 - SERVIÇO DE ELETROMECAICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: HORAS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECAICA - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 160.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	003 03.195.677/0001-10	80,00	80,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO		
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/01/2022 09:13:29	DISPUTA		
21/01/2022 09:13:29	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	80,00
21/01/2022 09:28:30	TEMPO RANDÔMICO		
21/01/2022 09:32:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI			
21/01/2022 09:32:30	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO**  
**11 - SERVIÇO DE ELETROMECAICA - CAMINHOS E CACAMBAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: HORAS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECAICA - CAMINHOS E CACAMBAS			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 96.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	097 03.195.677/0001-10	80,00	80,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO	
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/01/2022 09:18:00	DISPUTA	
21/01/2022 09:18:00	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 097) 80,00
21/01/2022 09:33:00	TEMPO RANDÔMICO	
21/01/2022 09:36:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI		
21/01/2022 09:36:01	HABILITAÇÃO	

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO**  
**12 - SERVIÇO DE ELETROMECAICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: HORAS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE ELETROMECAICA - VEICULOS LEVES - GOL, UNO, PALIO, ETC...			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 200.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME	046 80.658.859/0001-21	100,00	100,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO	
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/01/2022 09:18:00	DISPUTA	
21/01/2022 09:18:00	LANCE	AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME (PARTICIPANTE 046) 100,00
21/01/2022 09:33:01	TEMPO RANDÔMICO	
21/01/2022 09:37:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME		
21/01/2022 09:37:01	HABILITAÇÃO	

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO**  
**13 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - KOMBI**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: SERVICOS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - KOMBI			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 5.340,00	

**CLASSIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	081 05.906.895/0001-41	90,00	89,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO			
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/01/2022 09:18:01	DISPUTA			
21/01/2022 09:18:01	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 081)		90,00
21/01/2022 09:18:43	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 081)		89,00
21/01/2022 09:33:01	TEMPO RANDÔMICO			
21/01/2022 09:41:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA				
21/01/2022 09:41:01	HABILITAÇÃO			

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
14 - SERVICOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14	Unidade: SERVICOS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 84,00	Valor Total: 25.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	006 03.195.677/0001-10	90,00	84,00	Não
2 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	096 05.906.895/0001-41	90,00	90,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO			
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/01/2022 09:18:01	DISPUTA			
21/01/2022 09:18:01	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 006)		90,00
21/01/2022 09:18:01	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 096)		90,00
21/01/2022 09:18:51	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 006)		84,00
21/01/2022 09:33:01	TEMPO RANDÔMICO			
21/01/2022 09:34:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 096





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



21/01/2022 09:34:01 FECHADO 1

21/01/2022 09:39:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI

21/01/2022 09:39:01 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
15 - SERVICOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: SERVICOS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	012 03.195.677/0001-10	90,00	90,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO	
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/01/2022 09:18:01	DISPUTA	
21/01/2022 09:18:01	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	90,00
21/01/2022 09:33:01	TEMPO RANDÔMICO	
21/01/2022 09:35:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI		
21/01/2022 09:35:01	HABILITAÇÃO	

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
16 - SERVICOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOS E CACAMBAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: SERVICOS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - CAMINHOS E CACAMBAS			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	084 03.195.677/0001-10	90,00	90,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO	
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/01/2022 09:18:59	DISPUTA	
21/01/2022 09:18:59	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 084) 90,00
21/01/2022 09:33:59	TEMPO RANDÔMICO	
21/01/2022 09:34:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI		
21/01/2022 09:34:59	HABILITAÇÃO	

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO**  
**17 - SERVICOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 17	Unidade: SERVICOS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE ALINHAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC..			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 7.120,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	085 05.906.895/0001-41	90,00	89,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO	
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/01/2022 09:18:59	DISPUTA	
21/01/2022 09:18:59	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 085) 90,00
21/01/2022 09:19:34	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 085) 89,00
21/01/2022 09:33:59	TEMPO RANDÔMICO	
21/01/2022 09:35:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA		
21/01/2022 09:35:59	HABILITAÇÃO	

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO**  
**18 - SERVICOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18	Unidade: SERVICOS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - KOMBI			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 11.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	021 05.906.895/0001-41	60,00	59,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO			
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/01/2022 09:18:59	DISPUTA			
21/01/2022 09:18:59	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 021)		60,00
21/01/2022 09:19:54	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 021)		59,00
21/01/2022 09:33:59	TEMPO RANDÔMICO			
21/01/2022 09:38:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA				
21/01/2022 09:38:59	HABILITAÇÃO			

LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
19 - SERVICOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: SERVICOS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - AMBULANCIAS E VANS			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 4.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	073 03.195.677/0001-10	90,00	56,00	Não
2 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	082 05.906.895/0001-41	60,00	60,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO			
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/01/2022 09:18:59	DISPUTA			
21/01/2022 09:18:59	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 073)		90,00
21/01/2022 09:18:59	LANCE	AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 082)		60,00
21/01/2022 09:20:11	LANCE	COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 073)		56,00
21/01/2022 09:33:59	TEMPO RANDÔMICO			
21/01/2022 09:35:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 082



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



21/01/2022 09:35:59 FECHADO 1

21/01/2022 09:41:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI

21/01/2022 09:41:00 HABILITAÇÃO

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
20 - SERVICOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: SERVICOS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - ONIBUS E MICRO ONIBUS			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 14.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	066 03.195.677/0001-10	90,00	90,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO		
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/01/2022 09:18:59	DISPUTA		
21/01/2022 09:18:59	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 066)		90,00
21/01/2022 09:33:59	TEMPO RANDÔMICO		
21/01/2022 09:38:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI			
21/01/2022 09:39:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
21 - SERVICOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOS E CACAMBAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: SERVICOS	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - CAMINHOS E CACAMBAS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPARTS EIRELI	017 03.195.677/0001-10	90,00	90,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO	
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/01/2022 09:18:59	DISPUTA	
21/01/2022 09:18:59	LANCE COMPARTS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	90,00
21/01/2022 09:33:59	TEMPO RANDÔMICO	
21/01/2022 09:39:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPARTS EIRELI		
21/01/2022 09:39:00	HABILITAÇÃO	

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO**  
**22 - SERVICOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 22	Unidade: SERVICOS	Marca: Próprio	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES - PALIO, GOL, ETC			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 59,00	Valor Total: 11.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA	087 05.906.895/0001-41	60,00	59,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/01/2022 09:10:56	PUBLICADO	
10/01/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/01/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/01/2022 09:18:59	DISPUTA	
21/01/2022 09:18:59	LANCE AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 087)	60,00
21/01/2022 09:20:10	LANCE AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA (PARTICIPANTE 087)	59,00
21/01/2022 09:34:00	TEMPO RANDÔMICO	
21/01/2022 09:39:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA		
21/01/2022 09:39:00	HABILITAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.195.677/0001-10</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/05/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMPARTS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE MANOEL REIS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>	
CEP <b>88.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(048) 2630-848</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **08:13:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Comparts Eireli CNPJ: 03.195.677/0001-10

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWJNKDCVYRJR0IN0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 11 de Janeiro de 2022





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2022 12:30:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPARTS EIRELI**  
CNPJ: **03.195.677/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMPARTS EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.195.677/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:15:28 do dia 21/01/2022 , com validade até o dia 20/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4aeiGEQfr19KZXPk6hGZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Consulta

## Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
03.195.677/0001-10	<b>COMPARTS EIRELI</b>	-
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
 GEREMIAS TELES SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 1574475 BSP SC

CPF  
 642.664.519-20

DATA NASCIMENTO  
 02/12/1967

FILIAÇÃO  
 JOSE LEAL SILVA  
 MARIA MADALENA TELES SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AS AS

Nº REGISTRO  
 Q1575246631

VALIDADE  
 24/02/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 21/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA EMISSÃO  
 08/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54004628140  
 SC162874804

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2238123232

QR-CODE



Prof. Mun. de Nova Trento  
 110  
 Flg nº

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



## 1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

Geremias Teles Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.12.1967, empresário, inscrito no RG nº 1574475/SSP-SC e no CPF nº 642.664.519-20, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Augusto Zucco, nº 369, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada Compart's EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e na JUCESC em 31.05.1999 sob NIRE nº 42600153201, com sede na Rua José Manoel Reis, s/nº, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000; resolve, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. Nesta data e ato, a empresa instala uma filial na Rodovia BR 101, Km 120, nº 8025, Portão 02, Sala 02, Bairro São Vicente, no município de Itajaí/SC, CEP 88.312-501, que explorará o mesmo ramo de atividades da matriz, terá destaque de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e iniciará suas atividades na data de registro e arquivamento na JUCESC.

II. Nesta data e ato, a empresa consolida seu Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Geremias Teles Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.12.1967, empresário, inscrito no RG nº 1574475/SSP-SC e no CPF nº 642.664.519-20, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Augusto Zucco, nº 369, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada Compart's EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.195.677/0001-10 e na JUCESC em 31.05.1999 sob NIRE nº 42600153201:

Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial de Compart's EIRELI EPP, com sede na Rua José Manoel Reis, s/nº, Centro, no município de Tijucas/SC, CEP 88.200-000; podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único. Possui em atividade a filial estabelecida na Rodovia BR 101, Km 120, nº 8025, Portão 02, Sala 02, Bairro São Vicente, no município de Itajaí/SC, CEP 88.312-501, que explora o mesmo ramo de atividades da matriz, tem destaque de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e com início de suas atividades na data de registro e arquivamento na JUCESC.

Cláusula Segunda. A empresa explora o ramo de comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos; fabricação, comércio atacadista e varejista.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2017

04/10/2017

Arquivamento 20177084669 Protocolo 177084669 de 27/09/2017

Nome da empresa COMPARTS EIRELI NIRE 42600153201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115224305761320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de InformáticaPresidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.Documento Assinado Digitalmente 03/08/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)






montagem de carrocerias para caminhões; oficina mecânica, reparação e manutenção de veículos automotores; locação de máquinas e equipamentos; serviços de terraplenagem; e transporte rodoviário de cargas em geral.

Cláusula Terceira. A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 1999, e o prazo de duração é por tempo indeterminado; é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta. O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta. A empresa é administrada pelo titular Geremias Teles Silva, já qualificado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O titular e administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dele a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima. O titular/administrador poderá ter ou não retirada de pró-labore, não havendo obrigatoriedade do administrador fazer tal retirada.

Cláusula Oitava. O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

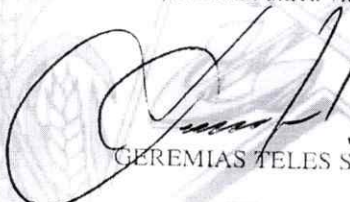
Cláusula Nona. Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima. Fica eleito o foro da comarca de Tijucas/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

Cláusula Décima Primeira. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via.

Tijucas (SC), 20 de setembro de 2017.

  
GEREMIAS TELES SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2017

Arquivamento 20177084669 Protocolo 177084669 de 27/09/2017

Nome da empresa COMPARTS EIRELI NIRE 42600153201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115224305761320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

04/10/2017







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177084669



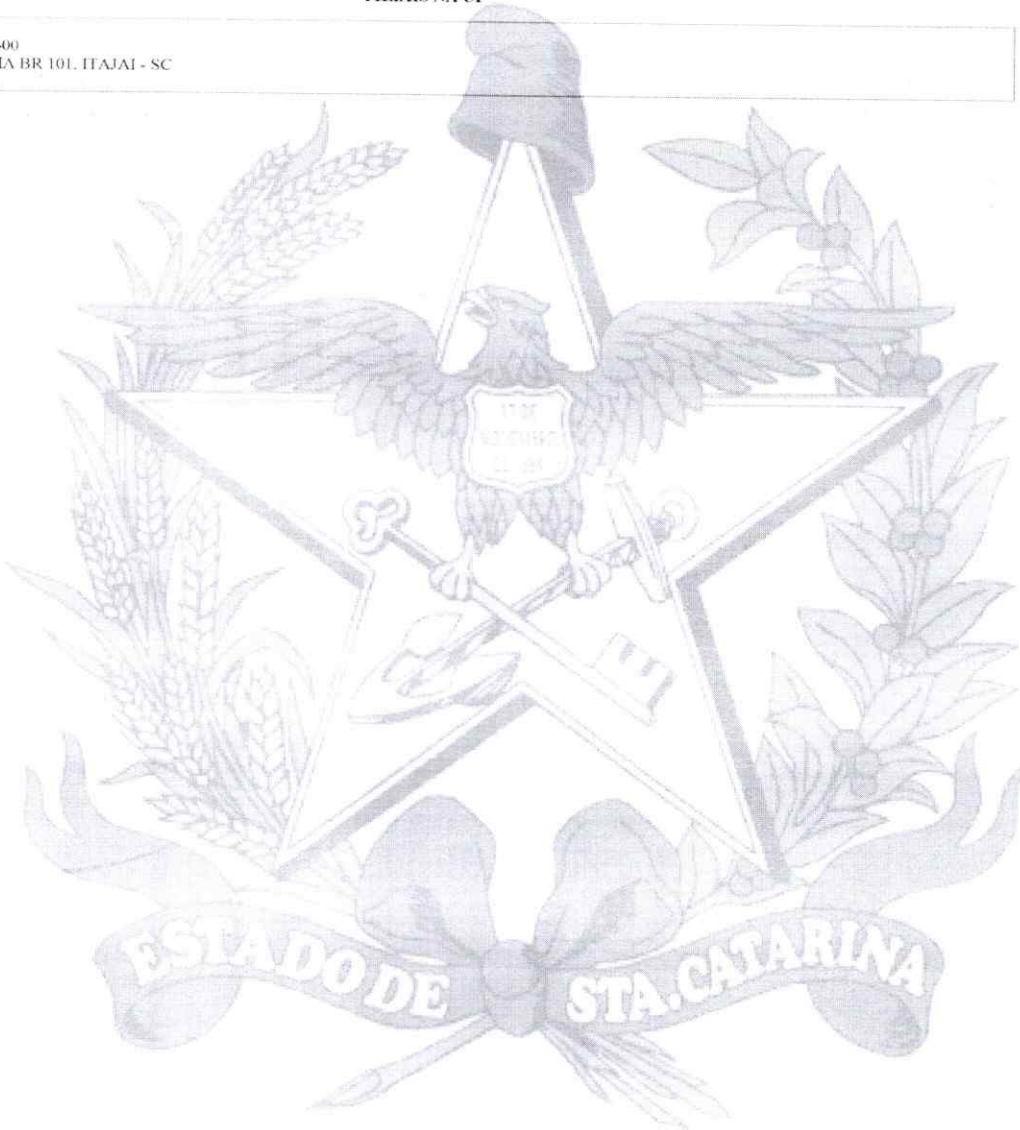
NOME DA EMPRESA	COMPARTS EIRELI - EPP
PROTOCOLO	177084669 - 27/09/2017

**MATRIZ**

NIRE 42600153201  
CNPJ 03.195.677.0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017  
SOB N: 20177084669

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901169085  
CNPJ 03.195.677.0002-00  
ENDERECO: RODOVIA BR 101, ITAJAI - SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/10/2017

Certifico o Registro em 27/09/2017

Arquivamento 20177084669 Protocolo 177084669 de 27/09/2017

Nome da empresa COMPARTS EIRELI NIRE 42600153201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115224305761320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPARTS EIRELI**  
CNPJ: **03.195.677/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:34:10 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **A4F4.99BD.EDCF.9857**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMPARTS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **03.195.677/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140002029830  
Data de emissão: 06/01/2022 10:49:35  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

Comparts Eireli - EPP CNPJ: 03195677000110

Aviso

Crédito do Município não vencidos, incluindo parcelamentos concedidos e cumpridos no vencimento.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGZBRIJCW7TV5S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tijucas.sc.gov.br>

Tijucas (SC), 11 de Janeiro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.195.677/0001-10

**Razão Social:** COMPARTS EIRELI

**Endereço:** RUA JOSE MANOEL REIS S/N GALPAO / CENTRO / TIJUCAS / SC /  
88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122705054128360010

Informação obtida em 11/01/2022 08:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPARTS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.195.677/0001-10  
Certidão nº: 661109/2022  
Expedição: 11/01/2022, às 07:46:56  
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPARTS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.195.677/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





11/01/2022

0011797776

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Tijucas



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9097197

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 10/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COMPARTS EIRELI, portador do CNPJ: 03.195.677/0001-10. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011797776





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1223713**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: COMPARTS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 03.195.677

Certidão emitida às 07:56 de 11/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Comparts Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 03.195.677/0001-10, sediada à Rua José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, cidade Tijucas, estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, do Município de Nova Trento. (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Tijucas - SC , em 21 de Janeiro de 2022



Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF : 642.664.519-20  
Comparts Eireli.



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Comparts Eireli  
Avenida José Manoel Reis, nº 151 – Centro – Tijucas – SC – 88.200-000.  
03.195.677/0001-10

Referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022

Comparts Eireli , inscrita no CNPJ sob nº 03.195.677/0001-10, sediada à Rua José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, cidade Tijucas , estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr. Geremias Teles Silva, portador da identidade nº 1574475 e CPF nº 642.664.519-20 declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica , técnica , regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tijucas - SC, em 21 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF: 642.664.519-20  
Comparts Eireli.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Comparts Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 03.195.677/0001-10, sediada à Rua José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, cidade Tijucas, estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar no presente processo licitatório, bem como de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tijucas - SC , em 21 de Janeiro de 2022



Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF : 642.664.519-20  
Comparts Eireli.

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022 - PMNT

A empresa Compart's Eireli, CNPJ nº 03.195.677/0001-10, sediada na Rua José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal Sr. Geremias Teles Silva, portador do CPF nº 642.664.519-20 e RG nº 1574475, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Tijucas - SC, em 21 de janeiro de 2022

  
Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF: 642.664.519-20  
Comparts Eireli.



## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – Prefeitura Municipal de Nova Trento, que a empresa Compart's Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 03.195.677/0001-10, sediada à Rua José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, cidade Tijucas, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr. Geremias Teles Silva, portador da identidade nº 1574475 e CPF nº 642.664.519-20, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir dos 16 (dezesesseis) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Tijucas - SC, em 21 de janeiro de 2022



Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF : 642.664.519-20  
Comparts Eireli.

# **TCA** TRANSPORTES COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO LTDA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar possa, e para todos os fins e efeitos, que a empresa Compartis Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 03.195.677/0001-10, e inscrição estadual nº 253.943.485, situada à Avenida José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, Cidade Tijucas - SC, presta serviços em manutenção mecânica, solda, torno, hidráulica, geometria, balanceamento, lataria, pintura, estofaria e elétrica nos caminhões, veículos médios e leves e máquinas pesadas de nossa propriedade.

A manutenção dos veículos da TCA gera um custo médio mensal de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Declaramos também, que todos os boxes de atendimentos da referida Empresa, possuem revestimento em concreto e cobertura, bem como local seguro e fechado para pernoite dos veículos, caso os mesmos necessitem pernoitar enquanto permanecem em conserto.

Declaramos ainda que a empresa Compartis Eireli, atende e satisfaz completamente todas as nossas necessidades, cumprindo com regularidade os preços e prazos de entrega, não constando em nossos registros nada que desabone ou desaprove sua conduta, tendo conceito ótimo segundo nossos critérios.

Sem mais colocamo-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Tijucas/SC, 11 de outubro de 2021.

**TCA TRANSPORTES**  
Maickon Campos Sgrott  
CPF: 029.624.919-01

TCA – Transporte Comércio e Administração Ltda.  
Maickon Campos Sgrott  
RG 4.000.727 / CPF 029.624.919-01  
Cargo: Diretor Administrativo

Matriz

Rua Marechal Deodoro, 1235 - CEP 88200-000  
Tijucas - Santa Catarina - Fone: (48) 3263 0391  
CNPJ : 85.165.678/0001-87 - Inscr. Est.: 252.348.478

[tca@tcatransportes.com.br](mailto:tca@tcatransportes.com.br)

Filial

Rua Manoel Florentino Machado, 1693 - CEP 88780-000  
Imbituba, Santa Catarina - Fone: (48) 3255 8438

[www.tcatransportes.com.br](http://www.tcatransportes.com.br)

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

Comparts Eireli, sediada à rua José Manoel Reis, nº 151 – Centro – Tijucas – SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.195.677/0001-10, neste ato representada por seu sócio Geremias Teles Silva, portador de Cédula de Identidade nº 1/r 1.574.475, inscrito no CPF sob nº 642.664.519-20. DECLARA que se responsabilizará pelo transporte dos veículos, maquinas e/ou equipamentos da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes necessitarem de conserto mecânico. DECLARA também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Tijucas - SC, em 21 de janeiro de 2022

  
Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF: 642.664.519-20  
Comparts Eireli.



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022 - PMNT

Licitante Compart's Eireli, CNPJ nº 03.195.677/0001-10, sediada à Rua José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, cidade Tijucas, estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tijucas - SC, em 21 de janeiro de 2022



Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF: 642.664.519-20  
Compart's Eireli

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A Empresa Compart's Eireli, com sede à Avenida José Manoel Reis, nº 151, bairro Centro, cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.1956.77/0001-10, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários e subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Tijucas - SC, em 21 de janeiro de 2022



Geremias Teles Silva  
Sócio diretor  
C.I. nº 1574475  
CPF : 642.664.519-20  
Comparts Eireli.



# TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

108.33417.13-1

NÚMERO

3613425

001-0

RS

*Adão Augusto Pomio*

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO





02

# QUALIFICAÇÃO CIVIL

## BRASILEIRO

NOME: ADÃO AUGUSTO PONCIO

LOC. DE NASC.: RODEIO BONITO - RS

FILIAÇÃO: JOSE PONCIO  
JOSEFA PONCIO

DOC. APRESENTADO: R.G. 2029955594 SSP RS

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 1996

RG: 2029955594

T. ELEITOR: 047971950493

LOCAL DA EMISSÃO: DRT/RS  
EMISSÃO: 20/05/2002

02.04.1962  
NASCIMENTO

CPF: 443.788.400-06  
ZONA: 143

CNH: 00826529219  
SEÇÃO: 0001

ASSINATURA DO SERVIDOR

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /  
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

# LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	F - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SSP FISCAL	D - ADOÇÃO	E - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

Pres. Mun. de Nova Trento  
131  
Fl. nº

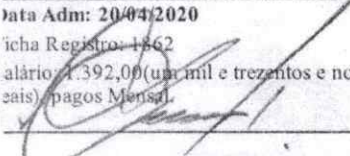


### CONTRATO DE TRABALHO

#### CONTRATO DE TRABALHO

Empregado.....:ADAO AUGUSTO PONCIO  
 Empregador.....:COMPARTS EIRELI  
 CNPJ/CEI n°: 03.195.677/0001-10  
 Endereço.....:AVENIDA JOSÉ MANOEL REIS, n°  
 Município.....:Tijucas - SC  
 Esp. Estab.....:Comércio a varejo de peças e acessórios  
 Cargo.....:MECANICO VEICULOS DIESEL  
 BO.....:914425

Data Adm: 20/04/2020  
 Ficha Registro: 1862  
 Salário: R\$ 1.392,00 (um mil e trezentos e noventa e dois reais) pagos Mensal.



COMPARTS EIRELI

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A RESPEITO DO ESTABELECIMENTO

COM. DISPENSA CD Nº .....  
 FGTS Nº DA CONTA: .....

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....  
 CCG/CM/CEI.....  
 ENDEREÇO.....  
 MUNICÍPIO..... UF.....  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
 CARGO.....  
 CBO Nº.....

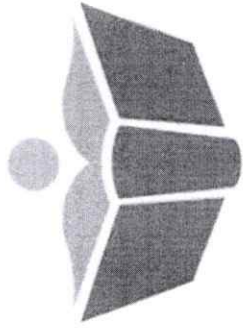
DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE 19.....  
 REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA.....  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A RESPEITO DO ESTABELECIMENTO

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....  
ASS. DO EMPREGADOR OU A RESPEITO DO ESTABELECIMENTO

COM. DISPENSA CD Nº .....  
 FGTS Nº DA CONTA: .....

Pref. Mun. de Nova Te...  
 132  
 Fls.º





# WR Educacional

 Associação Brasileira de Educação a distância

## Certificado

CERTIFICAMOS QUE ADÃO AUGUSTO PONCIO, PORTADOR(A) DO RG DE N°:202995594, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°:443.788.400-06, CONCLUIU O CURSO: MECÂNICA DE CAMINHÕES, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INDÚSTRIA E TECNOLOGIA, NO PERÍODO DE 15 DE ABRIL DE 2020 À 16 DE ABRIL DE 2020, CUMPRINDO A CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS.

  
JOSE ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

ADÃO AUGUSTO PONCIO  
Titular Do Certificado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



# MECÂNICA DE CAMINHÕES

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- SISTEMA DE SUSPENSÃO - 38 MINUTOS
- SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO - 34 MINUTOS
- SISTEMA DE ARREFECIMENTO - 34 MINUTOS
- SISTEMA DE TRANSMISSÃO - 34 MINUTOS
- TROCA DE MOLAS - 34 MINUTOS
- GRAMPO FEIXE - 34 MINUTOS
- PONTO NA MOLA DO CAMINHÃO - 34 MINUTOS
- SISTEMA DE FREIOS - 34 MINUTOS
- SISTEMA DE ENGRENAGENS - 34 MINUTOS
- COMBUSTÃO DO MOTOR - 34 MINUTOS
- MANUTENÇÃO DE PREVENÇÃO - 34 MINUTOS
- DICAS DE PREVENÇÃO - 34 MINUTOS
- MANUTENÇÃO PERIÓDICA - 34 MINUTOS
- SISTEMA RODOAR - 34 MINUTOS

~~26.165.960/0001-03~~  
WR EDUCACIONAL - ME  
Alameda Vinicius de Moraes n° 260  
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000  
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 8,0(OITO);

Certificado Registrado Sob o N°: 006857903-98-2020

Livro: 152

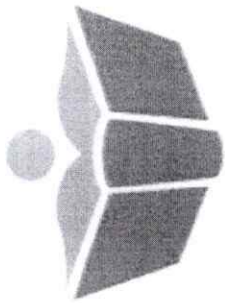
Página: 192

Emitido em 16 de Abril de 2020 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03  
Alameda Vinicius de Moraes, n° 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Reconhecido e Auto-Regulamentado pelos Pareceres CNE/CES 241/99 - CNE/CP 097/99 - CNE/CES 765/99 e Decreto Lei N° 9394/96. Art. 39, § 2º, e Art.42. Decreto Lei N° 5154/04, Art. 1º, inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo valido como cursos de nivel superior (graduação, extensão, pós-graduação).  
Validação em [www.weducacional.com.br](http://www.weducacional.com.br)





# WR Educacional

SOAPOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## Certificado

CERTIFICAMOS QUE ADAO AUGUSTO PONCIO, PORTADOR(A) DO RG DE N°: 2029955594/SJS/RS, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°: 443.788.400-06, CONCLUIU O CURSO: PINTURA E FUNILARIA AUTOMOTIVA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MECÂNICA, NO PERÍODO DE 26 DE JANEIRO DE 2021 À 26 DE JANEIRO DE 2021, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 8 HORAS.

**JOSÉ ROBERTO SOARES**  
Coordenador(a) Pedagógico

**ADAO AUGUSTO PONCIO**  
Titular Do Certificado

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



# PINTURA E FUNILARIA AUTOMOTIVA



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MONTAGEM DA PLATAFORMA DE ALINHAMENTO  
MONTAGEM DO ESQUADRO HIDRÁULICO  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CARROCERIAS  
PINTURA AUTOMOTIVA  
PROCESSO DE ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES  
PROCESSO DE DESAMASSAMENTO DE SUPERFÍCIES  
PROCESSO DE SOLDAGEM OXIACETILÊNICA  
PRÓCESSO DE SOLDAGEM PONTO POR RESISTÊNCIA  
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE: UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS, CONSERVAÇÃO, DESCARTE E IMPACTOS AMBIENTAIS  
REMOÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA CARROCERIA  
SOLDAGEM DE CHAPAS DE AÇO

26.165.960/0001-03

WR EDUCACIONAL - ME

Alameda Vinícius de Moraes, nº 260  
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000  
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 9,0(NOVE):

Certificado Registrado Sob o N°: 008091364-49-2021 no livro: 810 na página: 023

Emitido em 27 de Janeiro de 2021 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei N° 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art. 42, Decreto Lei N° 5154/04, Art. 1º; inciso I; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em [www.wreducacional.com.br](http://www.wreducacional.com.br)





# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro - desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

210.76923.97-8

3554958 003-0 SC

*jean carles martins*



Mun. de Nova Trento  
137  
Flg nº



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JEAN CARLOS MARTINS

FILIAÇÃO: GILBERTO MARTINS / MARCIA MARTINIGHI MARTINS  
NASCIMENTO: 09/06/1993 / SEXO: MASCULINO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: TIJUCAS - SC  
DOCUMENTO: C. I. 5584767, 25/02/2005 SESPD SC  
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 088.857.889-59 / CNH:  
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:  
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SC - 28/01/2010 / ZONA:

00013

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Mun. de Nova Trento  
138  
Fls nº

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
MOTIVO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

<b>LEGENDA</b>			
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	





**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregado.....JEAN CARLOS MARTINS  
Empregador...COMPARTS EIRELI EPP  
CNPJ/CEI nº: 03.195.677/0001-10  
Endereço.....AVENIDA JOSÉ MANOEL REIS, nº  
Município.....Tijucas - SC  
Esp. Estab.....Comercio a varejo de peças e acessórios  
Cargo.....MECANICO  
CBO .....911305

Data Adm: 23/03/2017

Ficha Registro: 1853

~~Salário: R\$ 1.647,82 (um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) pagos Mensal.~~

~~Assinatura do empregado~~

**COMPARTS EIRELI EPP**

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

.....

.....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....



**CONCLUSÃO**

**A TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS CERTIFICA QUE:**

**JEAN CARLOS MARTINS**

Da empresa: **COMPARTS EIRELI - EPP**

Concluiu o curso de utilização e aferição dos seguintes equipamentos:

- Alinhamento em veículos pesados com o equipamento modelo DIGI 3 08A COMPUTADORIZADO.
- Balanceadora de rodas em veículos leves e pesados com o equipamento UNIVERSAL 60.

No período de 16/07/2018 à 20/07/2018 com carga de 40 horas. Araucária, 20 de Julho de 2018.

Instrutor: **VITOR GABRIEL SCHULIS**  
Dpto. Técnico

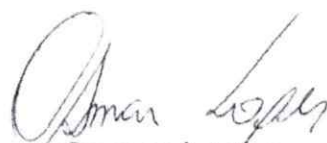




## Certificado de Especialização

Certificamos que **Jean Carlos Martins**, participou do Curso de **Sistemas de Freio ABS** realizado no Centro de Treinamento Técnico da WABCO Freios em Joaçaba, SC, no período de **18 a 20 de Julho de 2017**, com duração de 40 horas.

  
Thiago Silva  
Instrutor Técnico

  
Osmar Lopes  
Coordenador WABCO Academy Brasil



PRODUCT TRAINING



BUSINESS TRAINING



DRIVER TRAINING



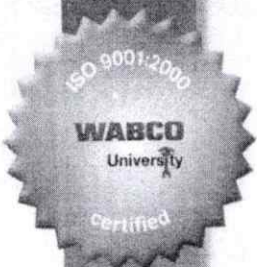
**WABCO**

University



# Certificado de Especialização

Certificamos que  
**JEAN CARLOS MARTINS**  
participou do Curso de **Sistema de Freio a Ar** realizado no Centro de Treinamento Técnico da WABCO Freios, em Joaçaba, SC, no período de 20 a 24 de Junho de 2016, com duração de 40 horas.



Moises Araújo  
Instrutor Técnico

Germano L. Collobialli  
Supervisor de Treinamento





Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

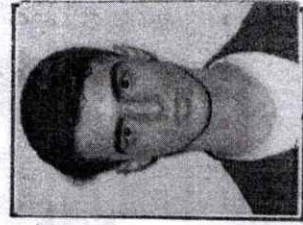
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 06619

Série 00027-SC



*Roberto Teles Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR





QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Roberto Teles Silva  
Loc. Nasc.: Tijucas Est.: SC Data: 11.08.1980  
Filiação: Maria Adelaide Teles Silva  
Doc. n.º: 21.661.115.419-2

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: ..... Doc. Ident. n.º: .....  
Exp. em: ..... Estado: .....  
Obs.: .....  
Data Emissão: 13.10.97 DRT: PM Tijucas SC

Márcia Maria Regus  
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc .....  
Nome .....  
Doc .....  
Nome .....  
Doc .....  
Est. Civil .....  
Doc .....  
Est. Civil .....  
Doc .....  
Nascimento .....  
Doc .....





CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado.....PABLO TELES SILVA  
Empregador...COMPARTS EIRELI  
CNPJ/CEI nº: 03.195.677/0001-10  
Endereço.....AVENIDA JOSÉ MANOEL REIS, nº  
Município.....Tijucas - SC  
Esp. Estab.....: Comércio por atacado de peças e  
Cargo.....: SUPERVISOR DE OFICINA  
CBO.....: 910210

Data Adm: 13/01/2022

Data Registro: 1867  
Salário: R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais) pagos Mensal.

COMPARTS EIRELI

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....





## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins, que o(a) aluno(a): **PABLO TELES SILVA**, portador(a) do CPF de Número: **031.501.919-04**, concluiu o Curso: **ELÉTRICA AUTOMOTIVA** com área de formação continuada em **MECÂNICA**, no período de **12/01/2022** à **13/01/2022**, Com Carga Horária de **10 Horas**.

Certificado expedido em **14/01/2022**, na cidade de São Lourenço/MG, sob o número de registro: **009182225-40-2022**. Para validação do certificado, acesse o link <https://www.weducacional.com.br/validacao-certificado> e informe este número de registro.

Informamos que somos uma Instituição de Ensino a Distância, devidamente constituída, fazemos parte da WR Educacional e atuamos em conformidade com a Lei nº 9.394/96 e Decreto Presidencial nº 5.154/04. Nossos cursos são todos online e são considerados cursos livres (nível básico). Não somos uma IES (Instituição de Ensino Superior). Não oferecemos cursos de graduação, extensão ou pós-graduação.

Os cursos livres têm como Base Legal o Decreto Presidencial Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e PORTARIA Nº 008, de 25/06/2002 publicado no DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 16.935 – 27.06.2002. Conforme artigos 205 e 206, em seu inciso II, “a”, ambos da CF/88 e a Deliberação CEE 14/97, por se tratar de cursos livres e de nível básico, nossos cursos são isentos de habilitação bem como independem de reconhecimento prévio do MEC.

São Lourenço, 14 de Janeiro de 2022.

  
Francislene Lopes  
(Diretora Pedagógica)

WR Educacional LTDA ME

Alameda Vinícius de Moraes, 260 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG CEP:37.470-000

Email: [atendimento@weducacional.com.br](mailto:atendimento@weducacional.com.br)

Telefones: (35) 3331-2274 / (35) 3331-2469

O selo de autenticidade  
corresponde a este ato  
encontre-se no verso desta página.

TABELIONATO  
TIJUCAS



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
COMARCA DE TIJUCAS - RJ  
ROSIANA DUARTE MENDONÇA DEKI  
TABELIA  
AV. HERCULO LUIZ, 377 - SALA 01 - CENTRO  
81200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
TEL: (48) 3163 2529 - CEL: (48) 98800 4103  
tabelionato@tabelionatotijucas.com.br



AUTENTICAÇÃO -148398  
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Tijucas, 14 de janeiro de 2022.

HELOISA ROHLING - Escrevente  
Emol: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 -  
Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -  
GITS1976-W78T  
Materialização de documento eletrônico, nos termos do art. 639-A do Código de Normas da CGJSC.

Confira os dados do ato em: [seio.tjsc.jus.br](http://seio.tjsc.jus.br)  
Qualquer rasatura ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



TABELIONATO TIJUCAS

Em **BRANCO** desta  
linha para baixo

Fwd: Pregão 02/2022

De Oficina <oficina@compartsdiesel.com.br>  
Para <licitacao@novatrento.sc.gov.br>  
Data 21-01-2022 15:35



Proposta 2022.docx (~215 KB) planilha-custos-servicos.xlsx (~31 KB)

----- Mensagem encaminhada -----  
De: Oficina <oficina@compartsdiesel.com.br>  
Para: licitacao@novatrento.sc.gov.br  
Cc:  
Assunto: Pregão 02/2022  
Data: Fri, 21 Jan 2022 15:24:52 -0300

--  
Álvaro Garcia  
48-999711705





Enviadas - Opera Mail

Arquivo Editar Exibir Feeds E-mail Ferramentas Ajuda

Enviadas Fwd: Pregão 02/2022

Compor Contatos

Para Assunto Rótulos Tam... Enviado

Para	Assunto	Rótulos	Tam...	Enviado
<b>HOJE</b>				
licitacao@novatrento.sc.gov.br	Fwd: Pregão 02/2022	ATA	329 KB	15:24
licitacao@novatrento.sc.gov.br	Pregão 02/2022	Nenhuma	329 KB	15:24
licita@igol.com	Pregão 02/2022		43 KB	
licita@igol.com			43 KB	14:11
licita@igol.com			43 KB	14:11
Luis Fernando Meneghelli	Orçamentos	ATA	1,7 MB	14:11
<b>QUARTA-FEIRA</b>				
obras@portobelo.sc.gov.br	Orçamentos		79 KB	14:11
edu.compras@portobelo.sc.gov.br	Orçamentos		407 KB	qui 08:55
Marcos Freitas GCR	Orçamentos		156 KB	qui 08:54
<b>TERÇA-FEIRA</b>				
licita@igol.com.br	Fwd: Docs. Licitação Funcionários Nova Trento	ATA	6,5 MB	ter 08:53
<b>SEMANA PASSADA</b>				
Fernanda / Compart	Fwd: NOTA FISCAL E BOLETO - TRAVORE SISTEMAS MECANIZADOS LTDA	ATA	655 KB	qua 12:16
<b>MAIS CEDO, NESTE MÊS</b>				
Bombeiros TJ	Orçamento		22 KB	08/01/2022
Bombeiros PB	Orçamento		22 KB	08/01/2022
Neto BC	Orçamento		25 KB	08/01/2022
Bombeiros BC	Orçamento		70 KB	08/01/2022
Simone / Educação	Orçamento		37 KB	08/01/2022
compras.saude@tjucas.sc.gov.br	Orçamentos		56 KB	08/01/2022
compras@samatei.com.br	Orçamentos		43 KB	08/01/2022
sme@tjucas.sc.gov.br	Orçamentos		65 KB	08/01/2022
compras@portobelo.sc.gov.br	Orçamentos		109 KB	08/01/2022
edu.compras@portobelo.sc.gov.br	Orçamentos		45 KB	08/01/2022
Luis Fernando Meneghelli	Orçamentos		575 KB	08/01/2022
Marcelo Bombinhas	Orçamentos		95 KB	08/01/2022

Iniciar

15:42

# PLANILHA DE CUSTOS DE SERVIÇOS

# Agendor

Disponibilizamos duas planilhas prontas para usar. Basta preencher os campos, conforme explicado detalhadamente em cada aba. No entanto, cabe esclarecer porque optamos por duas planilhas:

Na primeira delas, o custo da mão de obra envolvida diretamente no serviços é rateado pela média dos salários da empresa. Na segunda, é feita a soma direta das horas empregadas no serviço.

Isso acontece porque em algumas empresas, com um grande número de funcionários e atividades complexas, é muito difícil determinar o custo da hora de cada funcionário e como ele se envolveu em um projeto específico. Por exemplo: uma oficina mecânica de grande porte, com 100 funcionários, normalmente emprega o rateio de horas, assim como um hotel ou uma companhia aérea.

Já se em sua empresa é possível definir exatamente "qual profissional trabalhou por quantas horas em cada projeto" e o custo de cada hora dos diferentes profissionais, talvez seja mais interessante optar pela segunda planilha. Empresas que prestam serviços de desenvolvimento de softwares sob medida, instalação de grandes máquinas e outros processos de vendas de ciclo longo, geralmente optam por este segundo método.

Analise cuidadosamente cada uma das tabelas e faça sua escolha!

Para mais esclarecimentos, indicamos a leitura do artigo **Planilha de custos de serviços: preencha e aperte enter!**





# PLANILHA DE CUSTOS DE SERVIÇOS > rateio da mão de obra direta

A planilha está pronta para usar, basta substituir os valores de exemplos, pelos valores reais de sua empresa, preenchendo os campos assinalados com letras em azul claro.

Mesmo assim, explicamos um passo a passo detalhado para que você entenda melhor o que está calculando.

## PASSO 1: % dos custos fixos da empresa que cada serviço entregue deve conter

Divida a média dos custos fixos do último ano (ou 12 meses) pela receita bruta média do último ano e multiplique por 100

Os custos fixos são todos aqueles que não variam em função do volume de serviços entregues, como nos exemplos abaixo (acrescente outros, se achar necessário).  
Preencha para obter os custos fixos totais dos últimos 12 meses:

CUSTOS FIXOS	R\$	1.200,00
Água	R\$	3.500,00
Eletricidade	R\$	23.000,00
Aluguel		
Seguros		
Segurança		
Pró-labore		
Depreciação		
Contador		
Telefonia e Internet		
Manutenção		
Publicidade e MKT		
Outros		

Depois de apurar seus custos fixos de um período de 12 meses (se tiver menos dados, use o máximo que puder), você deve dividir pela Receita Bruta Total deste mesmo período e multiplicar por 100. Basta preencher nos locais indicados em letras azuis, que a conta será feita automaticamente pela planilha!



CUSTOS FIXOS TOTAIS	R\$	27.700,00
---------------------	-----	-----------

RECEITA BRUTA  
TOTAL

R\$ 155.000,00

PORCENTAGEM DO  
CUSTO FIXO POR  
SERVIÇO PRESTADO

17,87%

**PASSO 2: custo médio da mão de obra na empresa**

Para saber quanto custa uma hora de trabalho em cada serviço prestado, calculamos a média desse valor, em relação a todos os funcionários da empresa, e dividimos pelas horas totais trabalhadas, preencha os campos e descubra:

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS:	R\$	82.000,00
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA:		50
HORAS DE TRABALHO MENSAL POR FUNCIONÁRIO:		160
CUSTO DA HORA DA MÃO DE OBRA DIRETA SOBRE SERVIÇOS:	R\$	10,25

**PASSO 3: custos variáveis diretos sobre cada serviço prestado**

Você deve somar o total de horas usadas para um serviço específico, conforme o número apurado acima, e somar todos os materiais e outros gastos diretamente usados no mesmo, tais como:

Peças	R\$	125,00
Licenças de Softwares	R\$	312,00
Componentes	R\$	26,00
Custos de transporte	R\$	123,00
Hospedagem	R\$	125,00
Laudos	R\$	-
Outros		





CUSTOS DIRETOS DE MATERIAIS E OUTROS:	R\$	711,00	TOTAL DE HORAS DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:	35	CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA DESTE SERVIÇO:	R\$	358,75
---------------------------------------	-----	--------	---	----	--	-----	--------

**PASSO 4: custo unitário deste serviço**

Chegou o momento de determinar o custo unitário do serviço, o que é muito fácil, basta somar os dois valores acima, a conta já foi feita pela planilha, veja:

CUSTOS DIRETOS + CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA: R\$ 1.069,75

**PASSO 5: % dos custos variáveis de venda**

Os custos variáveis de venda normalmente incluem impostos e comissões:

Impostos	10,45%
Comissões	5,50%
Outros	
<b>CUSTOS VARIÁVEIS DE VENDAS:</b>	<b>15,95%</b>

**PASSO 6: taxa de marcação**

É hora de calcular a chamada "taxa de marcação", que é o valor que será acrescentado ao preço final do serviço para que ele remunere a margem de lucro desejada, bem como os custos variáveis de venda e os custos fixos.



Para isso, é preciso somar essas porcentagens (duas delas já foram apuradas ao longo da tabela), subtrair esse valor de 1 e dividir 100 por ele. Você só precisa preencher com a margem de lucro desejada:

<b>% DE CUSTOS FIXOS NO SERVIÇO:</b>	<b>17,87%</b>
<b>CUSTOS VARIÁVEIS DE VENDAS:</b>	<b>15,95%</b>
<b>MARGEM DE LUCRO DESEJADA:</b>	<b>12,00%</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>45,82%</b>
<b>TAXA DE MARCAÇÃO:</b>	<b>184,57%</b>

**PASSO 7: determinando o preço de venda do serviço**

Ficou fácil! É só multiplicar o custo unitário do serviço pela taxa de marcação e já está tudo prontinho para você usar:

<b>CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 1.069,75</b>
<b>TAXA DE MARCAÇÃO:</b>	<b>1,85</b>

<b>PREÇO DE VENDA DO SERVIÇO:</b>	<b>R\$ 1.974,47</b>
-----------------------------------	---------------------





# Planilha de Custos de Serviços > soma da mão de obra direta


--

## **PASSO 1: % do custos fixos da empresa que cada serviço entregue deve conter**

Divida a média dos custos fixos do último ano (ou 12 meses) pela receita bruta média do último ano e multiplique por 100

Os custos fixos são todos aqueles que não variam em função do volume de serviços entregues, como nos exemplos abaixo (acrescente outros, se achar necessário). Preencha para obter os custos fixos totais dos últimos 12 meses:

CUSTOS FIXOS	R\$
Água	150,00
Eleticidade	3.000,00
Aluguel	-
Seguros	100,00
Segurança	
Pró-labore	3.000,00
Depreciação	2.500,00
Contador	1.200,00
Telefonia e Internet	500,00
Manutenção	300,00
Publicidade e MKT	
Salários não ligados diretamente ao serviço prestado pela empresa	

Depois de apurar seus custos fixos de um período de 12 meses (se tiver menos dados, use o máximo que puder), você deve dividir pela Receita Bruta Total deste mesmo período e multiplicar por 100. Basta preencher nos locais indicados em letras azuis, que a conta será feita automaticamente pela planilha!



Outros	
<b>CUSTOS FIXOS TOTAIS</b>	<b>R\$ 10.750,00</b>

**RECEITA BRUTA  
TOTAL**

R\$ 1.200.000,00

**PERCENTAGEM DO  
CUSTO FIXO POR  
SERVIÇO PRESTADO**

0,90%

**PASSO 2: custos variáveis diretos sobre cada serviço prestado**

Agora, você deve somar o total de horas usadas para este serviço, conforme o número apurado acima, e somar todos os materiais e outros gastos diretamente usados no mesmo, tais como:

<b>CUSTOS DIRETOS DE MATERIAIS</b>	R\$
Peças	850.000,00
Licenças de Softwares	450,00
Componentes	300,00
Custos de transporte	10.000,00
Hospedagem	-
Laudos	-
Outros	
<b>CUSTOS DIRETOS DE MATERIAIS E OUTROS:</b>	<b>R\$ 860.750,00</b>

**CUSTOS DIRETOS DE MÃO DE OBRA**

Assistente	R\$ 12.000,00
Vendedores	R\$ 15.000,00
Chefes	R\$ 16.000,00
Gerente de operações	R\$ 25.000,00
Mecânicos	R\$ 160.000,00
<b>CUSTOS DIRETOS DE MATERIAIS E OUTROS:</b>	<b>R\$ 228.000,00</b>

**PASSO 3: custo unitário deste serviço**



Chegou o momento de determinar o custo unitário deste serviço, o que é muito fácil, basta somar os dois valores acima, a conta já foi feita pela planilha, veja:

**CUSTOS DIRETOS + CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA: R\$ 1.088.750,00**

**PASSO 4: % dos custos variáveis de venda**

Os custos variáveis de venda normalmente incluem impostos e comissões:

Impostos	10,45%
Comissões	5,50%
Outros	
<b>CUSTOS VARIÁVEIS DE VENDAS:</b>	<b>15,95%</b>

**PASSO 5: taxa de marcação**

<b>% DE CUSTOS FIXOS NO SERVIÇO:</b>	<b>0,90%</b>
<b>CUSTOS VARIÁVEIS DE VENDAS:</b>	<b>15,95%</b>
<b>MARGEM DE LUCRO DESEJADA:</b>	<b>12,00%</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>28,85%</b>
<b>TAXA DE MARCAÇÃO:</b>	<b>140,54%</b>



--

CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO: R\$ 1.088.750,00  
TAXA DE MARCAÇÃO: 1,41

PREÇO DE VENDA DO SERVIÇO:	R\$ 1.530.128,24	Mensal
----------------------------	------------------	--------

Dividido por 40 produtivos (220 hrs) = 880000 horas mensais

**Total custo da hora R\$ 17,38**







 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.658.859/0001-21</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS IMIGRANTES</b>	NÚMERO <b>873</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BESENELLO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 3267-0053</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 08:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**

CPF/CNPJ: **80.658.859/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:47:29 do dia 21/01/2022 , com validade até o dia 20/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jRU6QmGRMunjEupyTtjX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/01/2022 11:58:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**  
CNPJ: **80.658.859/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Pres. Mun. de Nova Trento  
163  
Ficha

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1476559884

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1476559884

Nome: EDSON RENATO MICHNOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
1803291 SSP SC

CPF: 576.334.959-87 DATA NASCIMENTO: 14/09/1965

FILIAÇÃO:  
ANTONIO MICHNOSKI  
IRENE TOMASI MICHNOSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03688586560 VALIDADE: 10/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 10/05/1984

OBSERVAÇÕES:  
D

ASSINATURA DO PORTADOR: *Edson Renato Michnoski*

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO: 25/05/2017

Vanderlei O. Ribeiro  
Assinatura do Emissor

66688166105  
9C124961568

SANTA CATARINA

00000



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
EDSON RENATO MICHNOSKI ME**

**EDSON RENATO MICHNOSKI**, brasileira, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14-09-1965, natural de Itajaí-SC, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4/R-1.803.291, expedida pela SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 576.334.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, Empresário, com sede na Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, CEP 88270-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42101691186 e no CNPJ sob nº. 80.658.859/0001-21, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ANTONYANE MICHNOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25-10-1990, empresário, natural de Nova Trento-SC, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº.873, casa, Bairro Besenello, Na cidade de Nova Trento – SC, CEP 88270-000, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4.537.021, expedida pela SESPDC-SC, inscrito no CPF sob nº. 075.749.519-26, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade ora constituída tem sua sede à Rua dos Imigrantes, nº.873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, CEP 88270-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é a exploração no ramo de Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1988, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**II - DO CAPITAL SOCIAL.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social passará a ser de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e, vende e transfere neste ato

*Edson Renato Michnoski* *Antonyane Michnoski*

Estado de Santa Catarina  
Escrivanía de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina  
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3267-1847 -  
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
(GBC24087-VO9W) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24087-VO9W

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darossi*  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina





DUCE



para o sócio ora admitido Sr. **ANTONYANE MICHNOSKI**, acima já qualificado, 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas nada mais tendo a reclamar dos sócios e da presente sociedade.

a) O sócio **Edson Renato Michnoski**, empresário, subscreve e integraliza neste ato 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a 50% do capital, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

b) O sócio **Antonyane Michnoski**, subscreve e integraliza neste ato 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, correspondendo a 50% do capital, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

Sócios	N ° de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	%
Edson Renato Michnoski	7.500	1,00	7.500,00	50
Antonyane Michnoski	7.500	1,00	7.500,00	50
TOTAL	15.000	1,00	15.000,00	100

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### III - DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **EDSON RENATO MICHNOSKI E ANTONYANE MICHNOSKI**, que a representarão de maneira isolada, em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

*Edson Renato Michnoski Antonyane Michnoski*



00000



terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. Os administradores terão o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de acordo com as condições financeiras da sociedade, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º. É vedado aos administradores fazerem uso da sociedade na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestarem aos sócios, contas justificadas de suas administrações, apresentado-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao sócio cotista que vier prestar serviço a sociedade, será pago pelos serviços prestados uma remuneração mensal, "pró-labore", fixada de acordo com as condições financeiras da sociedade.

#### IV - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60(sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

*Edson Roberto Michel* *A. O. M.*



DUPLICATA



§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **V - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao termino de cada exercício, os administradores prestarão contas

justificadas de sua administração elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete ou balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº. 10.406/2002 e regulamento de imposto de renda.

#### **VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem as administrações da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação da natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da sociedade só poderão ser tomadas por sócios que representam maioria absoluta do capital social realizado.

*Edna Paula Machado*      *Adalberto*



DUPLICATA



**Parágrafo Único** - Ficarà dispensada a convocação desde que se façam presentes nas reuniões todos os sócios que representam à totalidade do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma abaixo:

Nova Trento-SC, 18 de Fevereiro de 2014.

SÓCIOS:

EDSON RENATO MICHNOSKI

ANTONYANE MICHNOSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2014 SOB Nº: 42205150688  
Protocolo: 14/043571-9, DE 20/02/2014

AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO  
LTDA ME

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBC24088-1KH7) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24088-1KH7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou.fé., Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darossi*

TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina





**Estado de Santa Catarina**

Escrivania de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 98270-000 - (48) 3267-1647  
cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBC24089-1USW) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24089-1USW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou.fé, Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darossi*

TAISE DAROSSI - Oficial Interina

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647

cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBC24090-A56R) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24090-A56R

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darossi*  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina

**Estado de Santa Catarina**

**Escrivanía de Paz de Nova Trento**

Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista

**TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina**

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647 -  
cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBC24091-XC8B) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 104072

Selo Digital de Fiscalização GBC24091-XC8B

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Nova-Trento - 01 de fevereiro de 2021



*Taise Darossi*  
\_\_\_\_\_  
TAISE DAROSSÍ - Oficial Interina





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:20:10 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **DA8C.5A11.D233.1255**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **80.658.859/0001-21**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140006083350**  
Data de emissão: **14/01/2022 08:37:06**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME. CNPJ: 80658859000121

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQQXEBWLPJ4EDS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 14 de Janeiro de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.658.859/0001-21

**Razão Social:** AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME

**Endereço:** R DOS IMIGRANTES 873 CASA / BESENELLO / NOVA TRENTO / SC /  
88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501265308039652

Informação obtida em 14/01/2022 08:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205150688	80.658.859/0001-21	19/04/1988	20/04/1988
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, 873, BEZENELLO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONYANE MICHNOSKI 075.749.519-26	7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDSON RENATO MICHNOSKI 576.334.959-87	7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/01/2017	20178525944		
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227028139



página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.658.859/0001-21  
Certidão n°: 1226177/2022  
Expedição: 14/01/2022, às 08:37:05  
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.658.859/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





14/01/2022

0011813411

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9112728

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 13/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME, portador do CNPJ: 80.658.859/0001-21. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011813411



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1231416**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME**

Raiz do CNPJ: 80.658.859

Certidão emitida às 08:28 de 14/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



### DECLARAÇÃO

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 80.658.859/0001-21, sediada no(a) Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, SC – 17 de Janeiro de 2022.

EDSON RENATO MICHNOSKI

RG. 4/R- 1.803.291



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME registrado na Junta Comercial em 19/04/1988, NIRE: 42205150688, CNPJ: 80658859000121, estabelecida na(o) RUA DOS IMIGRANTES, 873, BEZENELLO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88.270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NOVA TRENTO-SC, 24 de janeiro de 2017.

  
EDSON RENATO MICHNOSKI

  
ANTONYANE MICHNOSKI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERID	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2017 SOB Nº 20178525944 Protocolo: 17/852594-4, DE 25/01/2017
	Empresa: 42 2 0515068 8 AUTO ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA ME
	 GERSON ANTONIO BASSO SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME**  
**RUA DOS IMIGRANTES, NR 873, BAIRRO BESENELLO**  
**88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21 - INSC. EST. 251.730.042**  
**FONE: 48- 3267 0790**  
**EMAIL:antonyane\_nt@hotmail.com**

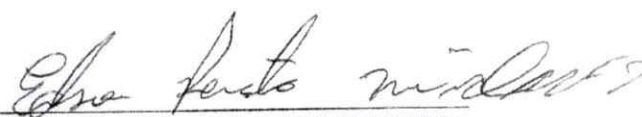


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO 002/2022**

**AUTO ELETRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 80.658.859/0001-21, com sede à Rua dos Imigrantes, nr 873, Bairro, Besenello, cidade de Nova Trento-SC, vem declarar que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo então idônea, não havendo nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.

NOVA TRENTO - SC, 17 de janeiro de 2022.

  
**EDSON RENATO MICHINOSKI**  
CPF: 576.334.959-87  
RG.: 4/R-1.803.291

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



### DECLARAÇÃO

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21 sediada à Rua dos Imigrantes nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, SC – 17 de Janeiro de 2022.

**EDSON RENATO MICHNOSKI**

**RG. 4/R-1.803.291**



**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**  
**RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042**  
**E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com**  
**TELEFONE: 48-3267-0790**



### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR**

A empresa **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, com sede na Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, SC – 17 de Janeiro de 2022.

**EDSON RENATO MICHNOSKI**  
**RG. 4/R – 1.803.291**

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



## DECLARAÇÃO

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **EDSON RENATO MICHNOSKI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4/R-1.803.291 e do CPF nº 576.334.959-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Trento, SC – 17 de Janeiro de 2022.

  
AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - ME

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME



## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 576121/2021

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **EDSON RENATO MICHNOSKI - ME**, CPF/CNPJ nº **80658859000121**, informou a implantação/operação da atividade **Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, com CNAE **4520003**, situado à **RUA DOS IMIGRANTES, 873, BESENELLO** no município de **NOVA TRENTO**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 29/01/2022**, observadas as condições deste documento.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 80658859000121

COD. FCEI: 576121





**AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO**

**A Glaciar - Ar Condicionado Automotivo, confere este certificado de participação no Curso:  
Ar Condicionado Automotivo - conceitos, teorias e prática para:**

Antenor Araujo Michalowski

**Com carga horária de 20 horas, realizado nos dias 08 a 10 de Fevereiro de 2019,  
ministrada por Antenor Araujo**

Antenor Araujo

**Coordenador da Glaciar Ar Condicionado Automotivo**



## CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - Palhoça certifica que

**Antonyane Michnoski**

nascido(a) em 25/10/1990, natural de Nova Trento/Santa Catarina,  
nacionalidade Brasileira, CPF 075.749.519-26

concluiu no período de 19/07/2013 a 27/07/2013 o curso de

**Eletricista de Sistemas Automotivos**

com duração de 32 horas.

Palhoça, 22 de Agosto de 2013.

Antonyane Michnoski  
Portador

Marcos Hollerweger  
Diretor

206913



## Conteúdo Ministrado



- Alternador
- Bateria automotiva
- Buzina automotiva
- Cabos e terminais de aterramento
- Comandos do painel
- Instrumentos automotivos de painel
- Lâmpada de teto, porta luvas, porta malas e portas
- Lâmpadas de farol com luz baixa e alta
- Lâmpadas de freio
- Lâmpadas de ré
- Lâmpadas de seta
- Lâmpadas e faróis auxiliares
- Luz de posição (cidade)
- Motor de partida
- Procedimento de check list do sistema elétrico (verificação de veículos)
- Regulador de tensão
- Regulagem de faróis.

### *Produto Específico*

Registro: 102098 Livro: sgn-QP-169 Data: 22/08/2013	Instrutor: Carlos Pedro de Jesus Frequência: 100,00 Avaliação de aprendizagem: 8,25
---	---

**Este certificado é pessoal e intransferível**





CNPJ 15.826.363/0001-58

Portaria nº 008/2002 de 25 de Junho de 2002 - D.O. nº 16.935


## CERTIFICADO

*Certificamos que Antonyane Michnoski, RG 4537021, nascido em Nova Trento - SC, no dia 25/10/1990, Brasileiro, concluiu o Curso de Eletricista Automotivo no período de 26/02/2016 à 10/03/2016, com duração de 30 (trinta) horas/aula. Lages - SC, 10 de Março de 2016.*

Sócio / Administrador

  
RAFAEL FUGAÇA-ME  
11.527.855/0001-25

Instrutor

  
Antonyane Michnoski

Aluno

Observação: Certificado de acordo com a Portaria nº 008/2002 D.O. - SC nº 16.935 de 27/06/2002

Aproveitamento	Hora/Aula	Nota
Teórica	6	9
Prática	24	9
Conteúdo		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos de energia;</li> <li>• Esquemas de ligação;</li> <li>• Montagem e desmontagem de painéis;</li> <li>• Uso do Multímetro;</li> <li>• Caixa de fusível;</li> <li>• Alternadores;</li> <li>• Baterias;</li> <li>• Bobinas e cabos de vela;</li> <li>• Motor de partida;</li> <li>• Som;</li> <li>• Alarme;</li> <li>• Básico Injeção Eletrônica;</li> </ul>	<p>Estado de Santa Catarina            registrado na Secretaria de Estado            de Educação e Desporto de acordo com a            Portaria Nº 008 de 27/06/2002            Livro nº ___ Folha nº <u>1</u></p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Grupo A Cursos                CNPJ: 15.826.363/0001-58                Lages - SC</p> </div>
Média Final		9





## CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - Blumenau certifica que

**ANTONYANE MICHNOSKI**

nascido(a) em 25/10/1990, natural de Nova Trento/Santa Catarina,  
nacionalidade Brasileira, RG nº 4537021,

concluiu no período de 17/09/2011 a 17/12/2011 o curso de

**Eletricista de Automóveis**

com duração de 40 horas.

Blumenau, 19 de dezembro de 2011.

*Antonyane Michnoski*  
ANTONYANE MICHNOSKI  
Portador(a)

*Santa Evelina Molverstet Bauler*  
SANTA EVELINA MOLVERSTET BAULER  
Diretor(a) Adjunto(a)

6864711





Conteúdo Ministrado

- Eletricidade (Lei de Ohm e suas respectivas grandezas ;
- Utilização de Multímetro;
- Sistema carga e partida -- (motor partida / alternador);
- Leitura e interpretação de circuitos elétricos CC / AC;
- Circuitos elétricos (acionamentos);
- Sistema de ignição, ( bobina, cabos, velas, distribuidor)
- Noções de funcionamento de ar condicionado;
- Reparação de circuitos elétricos;
- Aulas práticas.(Desmontagem, manutenção, teste e montagem de alternadores e dinamos, motor de partida e painéis de instrumentos, medições de corrente utilizando o multímetro,trocar lâmpadas e cabos de vela,desmontar e montar baterias,descobrir defeitos e executar reparos no sistema elétrico, reconhecer defeitos em sensores)

Registro: 30404 Livro: 6 Data : 19/12/2011	Instrutor: FLAVIO ALEXANDRE BECKERT Frequência: 76 %
--	---

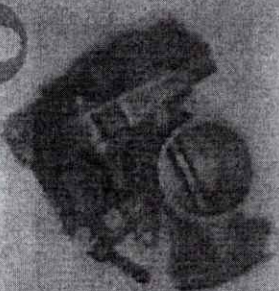
Este Certificado é pessoal e intransferível

6864711

# JTS

Assessoria e Treinamento Automotivo

## CERTIFICADO



Certificamos que o Sr. *Antonyane Michnoski*

Participou do curso de Injeção Eletrônica-Totalflex

No período de 15 a 19 de Setembro de 2008.

Com duração de 20 horas.

Na cidade de Brusque – SC

*Antonyane Michnoski*  
Participante

*Aldo de Oliveira Spricigo*  
Instrutor  
Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo  
Crea 31747/D 6ª Região - SP



AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790

### DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, com sede na Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, ser de nossa responsabilidade pela guarda e conservação dos veículos e equipamentos no período em que estiver sob nosso poder para fins de realização dos serviços (consertos, manutenção dos veículos), bem como, qualquer avaria ou danos, que venha a ocorrer perante a realização dos serviços.

Nova Trento, SC – 17 de Janeiro de 2022.

**AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME**  
**EDSON RENATO MICHNOSKI**



AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME  
RUA DOS IMIGRANTES, NR. 873 – BAIRRO BESENELLO  
CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ: 80.658.859/0001-21 – INSC. EST.: 251.730.042  
E-MAIL- antonyane\_nt@hotmail.com  
TELEFONE: 48-3267-0790



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TRANSPORTE

A empresa **AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME**, com sede na Rua dos Imigrantes, nr. 873, Bairro Besenello, na cidade de Nova Trento – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que se responsabilizará pelo transporte dos veículos, maquinas e/ou equipamentos da prefeitura de Nova Trento, com guincho próprio, sem ônus para o município, quando estes necessitarem de conserto mecânico. **DECLARA** também que toda avaria (ou sinistro) sofrida nesse transporte, será de inteira responsabilidade de nossa empresa.

Nova Trento, SC – 17 de Janeiro de 2022.

AUTO ELÉTRICA SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME  
EDSON RENATO MICHNOSKI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Edson Renato Michnoski ME** prestadora de serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 80.658.859/0001-21, estabelecida na **Rua dos Imigrantes, nº 873, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de SC**, prestou serviços à **Alcir Dalprá Borracharia ME**, CNPJ nº 09.069.420/0001-07, estabelecida na **Rua dos Imigrantes, nº 885, bairro Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de SC**, detém qualificação técnica para realizar atividades de manutenção e reparação elétrica em veículos automotores, como troca de lâmpadas, fusíveis, motor de arranque e outros elementos, realizando também pequenos reparos de solda de estanho e comércio de baterias.

Registramos que a empresa prestou serviços de reparação elétrica em veículo automotor, executando dentro do prazo, conforme acordado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento, 18 de Janeiro de 2022.

  
Alcir Dalprá, CPF n.814.253.099-68

[Rua dos Imigrantes, 885, Centro, Nova Trento/SC]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.461.509/0001-30</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD SC 410</b>	NÚMERO <b>3558</b>	COMPLEMENTO <b>KM 16</b>	
CEP <b>88.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANELINHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECNOMAC01@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 3264-0808/ (48) 3264-0806</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 07:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **75.461.509/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:21:25 do dia 21/01/2022 , com validade até o dia 20/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eCmaUqUVVfjif7iIN45

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*